

Pregão Eletrônico 134/2022

Processo Administrativo nº 274/2022

Protocolo nº 58218//2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos com fornecimento de peças, para atendimento das Secretarias Municipais.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: 23/01/2023

Horário: 09h00min

Volume 02



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 25/01/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000058218/2022

Número Único: 936.9N6.Y19-B1

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 28/09/2022 1:55 PM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 25/01/2023 3:05 PM

Segue para análise e parecer jurídico.

20

Luis.Rodrigues



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 20/2023



Processo n. 58218/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Administração pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 134/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos, com fornecimento de peças.

Da análise do procedimento licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a adquirir e a sua destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado o Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e registro de preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente. Não houve impugnação ou pedidos de esclarecimento ao instrumento convocatório.

Compareceram duas proponentes. Não houve a interposição de recurso perante o resultado do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame. A Secretária Municipal de Administração manifestou-se favoravelmente à homologação.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, havendo sido seguido regularmente o trâmite do procedimento licitatório, cumpridos os ritos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo, para fins de homologação. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de janeiro de 2023.



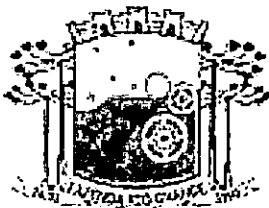
Fábio Júlio Nogara

Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224



Debora Lemos

Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 134/2022**, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos com fornecimento de peças, para atendimento das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.650.180/0001-76, vencedora dos lote 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 com valor total de R\$ 1.256.175,94 (um milhão e duzentos e cinquenta e seis mil e cento e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 16/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.01.31 09:13:14
+03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 022/2023 de 02 de fevereiro de 2023

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023

PROTOCOLO: 4488/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de curso: "Atualização Normativa do Manual Brasileiro de Fiscalização do Trânsito", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

PESSOA JURÍDICA: JULYVER MODESTO DE ARAUJO CONSULTORIA E TREINAMENTO DE TRANSITO LTDA

CNPJ: 38.211.211/0001-10

VALOR: R\$ 9.578,00 (nove mil quinhentos e setenta e oito reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25 e seu inciso II, da Lei Federal 8.666/03.

AUTORIZAÇÃO: 01/02/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 123/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Implantação e Manutenção de Sinalização em Cruzamentos Viários", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.045/0001-00, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 2.739.755,22 (dois milhões e setecentos e trinta e nove mil e setecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 15/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 123/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de Implementos agrícolas através do convênio nº 9113/02/2021 - Plano Safra e Brasil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Departamento de Agricultura", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: IRMAOS SCHONS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.684/0001-37, vencedora dos itens 03 e 04 com valor total de R\$ 13.630,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais); TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 16.929.543/0001-95, vencedora dos itens 01 e 05 com valor total de R\$ 53.683,00 (cinquenta e três mil e oitenta e três reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 10/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de Licitação nº 03/2023, que tem como objeto a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da empresa para prestação de curso: "Atualização Normativa do Manual Brasileiro de Fiscalização do Trânsito", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, em favor da Empresa: JULYVER MODESTO DE ARAUJO CONSULTORIA E TREINAMENTO DE TRANSITO LTDA, CNPJ: 38.211.211/0001-10 no valor total de R\$ 9.578,00 (nove mil quinhentos e setenta e oito reais) com base no Art. 25 e seu inciso II, da Lei Federal 8.666/03 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 29/2023 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 4488/2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 124/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças, para atendimento das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.630.180/0001-78, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 com valor total de R\$ 1.258.175,94 (um milhão e duzentos e cinquenta e oito mil e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 16/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
Extrato de Edital de Licitação – Pregão 5/2023 – Presencial.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças de Mecânica e prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das Máquinas pesadas e implementos agrícolas que compõem a Frota Municipal. Fornecedor: 24 Meses. Propostas e habilitação: protocolo até as 10h do dia 16/02/2023 no setor de protocolo da municipalidade e credenciamento de representantes/início da etapa de lances a partir das 10:00 do dia 16/02/2023 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site <http://www.pmcps.pr.gov.br/> ou direto na Av Araucária, 3120, divisão de licitações. Fernanda Roberta da Rosa – Pregoeira.

8997/2023

Dois Vizinhos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004/2023; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DE 86 (OITENTA E SEIS) VAGAS EM 49 (QUARENTA E NOVE) CARGOS PÚBLICOS; CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - FAU, inscrita no CNPJ sob o nº 03.757.610/0001-22, sediada na Rua Afonso Botelho, nº 838, Bairro Triunfo, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.012-030, E-mail: concursosfau@fundacaounicentro.com.br e telefone (42) 3623-5892, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seus responsáveis legais Sr.(a) Fernando Franco Netto, CPF nº 594.546.107-59 e RG nº 8.061.707-0 e Sr.(a) Paulo Sérgio Syritiuk, CPF nº 604.164.599-00 e RG nº 4.100.822-9; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso XIII da Lei 8666/93 e na Instrução Normativa 071/2012 e 142/2018 do Tribunal de Contas do estado do Paraná; PRAZO: 12 (doze) meses; RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 1 de fevereiro de 2023, por Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

9644/2023

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, suplemento alimentar para dieta enteral ou oral, para distribuição pela Secretaria de Saúde do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 27/02/2023.

Autorização: Agenor Bertoncello – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 02 de fevereiro de 2023.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

9473/2023

Faxinal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 09/2023
Processo Administrativo nº 03/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 927107/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAXINAL E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DA SAÚDE – SESA, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2023
INÍCIO DA DISPUTA: às 08:30 horas do dia 24 de fevereiro de 2023.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 02 de fevereiro de 2023.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

9668/2023

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 120/2022, o qual tem como objeto o "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Implantação e Manutenção de Sinalização em Cruzamentos Viários", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.590.045/0001-00, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 2.739.795,22 (dois milhões e setecentos e trinta e nove mil e setecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 16/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

9599/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 131/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de implementos agrícolas através do convênio nº 921369/2021 - Plataforma + Brasil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Departamento de Agricultura", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: IRMAOS SCHONS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.884/0001-37, vencedora dos itens 03 e 04 com valor total de R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais). TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.929.543/0001-35, vencedora dos itens 01 e 05 com valor total de R\$ 53.083,00 (cinquenta e três mil e oitenta e três reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 10/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de janeiro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

8346/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 134/2022, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos com fornecimento de peças, para atendimento das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.650.180/0001-76, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 com valor total de R\$ 1.256.175,94 (um milhão e duzentos e cinquenta e seis mil e cento e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 16/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de janeiro 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

9597/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023
PROTOCOLO 49998/2022 - Processo Administrativo nº. 002/2023

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de Uniformes dos Guardas, conforme solicitação da Secretaria de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 03/02/2023 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 16/02/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 2 de fevereiro de 2023.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

9594/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.
Início da Sessão Pública: Dia: 16 de fevereiro de 2023, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.
Valor: R\$ 152.876,64 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

O edital estará à disposição dos Interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através do fone: (46) 3536 8851.

Dois Vizinhos, 2 de fevereiro de 2023.
LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

02/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 134/2022, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos com fornecimento de peças, para atendimento das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.650.180/0001-76, vencedora dos lote 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 com valor total de R\$ 1.256.175,94 (um milhão e duzentos e cinquenta e seis mil e cento e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 16/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de janeiro de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/202

OBJETO: Registro de Preço objetivando a contratação de empresa para realização de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva ou instalação de vidros elétricos, travas elétricas, película escura (Insufilms), vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluso eventual uso de peças e materiais. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 06 de fevereiro de 2023, às 13h30min do dia 15 de fevereiro de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 13h59 do dia 15 de fevereiro de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 15 de fevereiro de 2023. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaiva, 1º de fevereiro de 2023.
PATRICIA DE SOUZA SETTER
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lentes e baterias para máquinas fotográficas e cartão de memória para drone, da SECOM. Recebimento Das Propostas: Das 08h30min do dia 06 de Fevereiro de 2023 às 08h30min do dia 16 de Fevereiro de 2023. Abertura E Julgamento Das Propostas: Das 08h31min às 08h59min do dia 16 de Fevereiro de 2023. Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09h00min do dia 16 de Fevereiro de 2023. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

OBJETO: Aquisição de pulseiras e etiquetas de identificação de paciente, e adesivos de classificação de risco, para atender as demandas do Hospital Municipal. Recebimento Das Propostas: Das 08h30min do dia 06 de Fevereiro de 2023 às 08h30min do dia 17 de Fevereiro de 2023. Abertura E Julgamento Das Propostas: Das 08h31min às 08h59min do dia 17 de Fevereiro de 2023. Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09h00min do dia 17 de Fevereiro de 2023. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaiva, 1º de fevereiro de 2023.
PATRICIA DE SOUZA SETTER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - UASG 987657 - SRP

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as demandas da Casa de Passagem, através do Sistema de Registro de Preços.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 02/03/2023 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.
DATA DA SESSÃO: 14/03/2023 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 26.241,10 (Vinte e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 2 de fevereiro de 2023.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023 - SRP

OBJETO: Aquisição de insumos para capina mecânica para manutenção pública, através do Sistema de Registro e Preços.
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 03 de março de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 03 de março de 2023.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 779.000,00 (setecentos e setenta e nove mil reais).
O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 2 de fevereiro de 2023.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - UASG 987657 - SRP

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza para todas as secretarias da Prefeitura Municipal da Lapa, e de utensílios de cozinha para a Maternidade Municipal Humberto Carrano, através do Sistema de Registro de Preços.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 24/02/2023 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 08/03/2023 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.534.106,04 (dois milhões quinhentos e trinta e quatro mil cento e seis reais e quatro centavos).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 2 de fevereiro de 2023.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - UASG 987657 - SRP

OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais, para a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social/ Divisão de Serviço Social, a serem distribuídos para os pacientes cadastrados, que possuam prescrição médica ou nutricional, pelo período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 23/02/2023 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 07/03/2023 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 160.177,00 (Cento e sessenta mil cento e setenta e sete reais).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 2 de fevereiro de 2023.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - UASG 987657

OBJETO: Aquisição de um veículo novo, zero km, tipo VAN, sem acessibilidades.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 28/02/2023 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.
DATA DA SESSÃO: 10/03/2023 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 265.984,17 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 2 de fevereiro de 2023.
APARÍCIO LEVI DE QUEVEDO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

OBJETO: Aquisição e instalação de paredes de divisória leve naval, tipo colmeia, Eucatex ou similar, e aquisição e instalação de portas de divisórias com perfis em aço galvanizado e fechadura tubular, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 03 de março de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 03 de março de 2023.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 45.060,55 (quarenta e cinco mil, sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

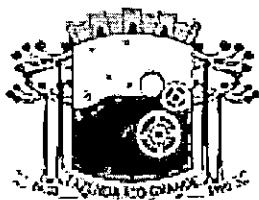
Lapa, 2 de fevereiro de 2023.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023 - SRP

OBJETO: Aquisição de pedras britadas, através do Sistema de Registro de Preços.
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 02 de março de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 02 de março de 2023.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 647.768,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 134/2022

Protocolo Fly nº: 58218/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **134/2022**, com objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos com fornecimento de peças, para atendimento das Secretarias Municipais", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor da seguinte empresa:

PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.650.180/0001-76, vencedora dos lote 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 com valor total de R\$ 1.256.175,94 (um milhão e duzentos e cinquenta e seis mil e cento e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2023.

gov.br

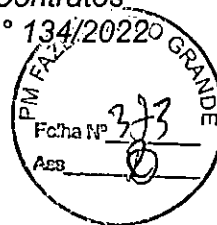
Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 03/02/2023 08:47:31-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 241/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022



1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 1.256.175,94 (um milhão e duzentos e cinquenta e seis mil e cento e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2022.

3. Os Serviços de manutenção e a entrega dos equipamentos deverão ser realizados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho em perfeitas condições de uso.

3.1. Os serviços de manutenção corretiva serão de acordo com a demanda do município.

3.2. Os equipamentos deverão ser retirados e devolvidos pela empresa vencedora nos locais informados pelo município, sem qualquer tipo de despesa adicional. Em se tratando de equipamentos de grandes dimensões ou equipamentos fixos poderão, a critério do município, realizar a manutenção no local onde se encontram.

3.3. Após diagnosticado o problema, a empresa deverá encaminhar orçamento detalhado assinado pelo responsável técnico, discriminando os serviços e peças a serem substituídas, com seus respectivos valores para aprovação do fiscal do contrato, o qual deverá fazer a verificação, inclusive quanto a compatibilidade dos valores apresentado como os preços de mercado, conforme dispõe o item genérico que trata das peças de reposição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022



3.4. Caso o fiscal do contrato constate que o valor da manutenção não seja viável em razão do valor patrimonial do bem, não haverá qualquer tipo de custo referente à elaboração do orçamento.

3.5. Os serviços somente poderão ser realizados após aprovação do orçamento pelo fiscal do contrato.

3.6. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I**.

3.7. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.8. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

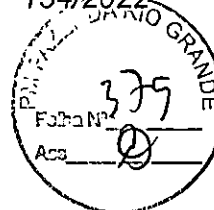
4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022



4.3.1. São designados como fiscais:

SECRETARIAS	FISCAL	MATRICULA /RG
SMOP	Berti Shara Arbighaus	351.034
SMA	Marcelo Mendonça Gaspar	351.185
SMDS	Joel Alves de Oliveira	355.735
SMU	Adrieli da Cunha batista Campos	354.438
SMS	Karine Souza Dias	351.322
GABINETE	Elizane Aparecida Maia Cembrani	350.285
SMMA	Solange de Oliveira Floriano dos Santos	351.769
SMDT	João Gilberto Solano	349.396
SME	Rosana Senhuk	353.888
SMH	Regina Célia de Oliveira Belo	350.528
SMAS	Rita de Cássia de Sá Ribas	359.280
FUMREBOM	Eduardo Santana	Rg: 9.790.859-1

4.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve sub dimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no §1º do artigo 65 da Lei nº8.666, de1993.

4.6. A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

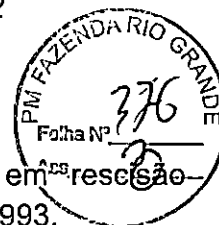
4.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §1º e §2º do art. 67 da Lei nº8.666, de1993.

4.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022



4.9. administrativas na legislação vigente, podendo culminar em ^{em} rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

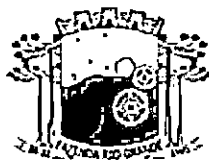
5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

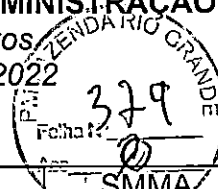
6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regulariza(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022

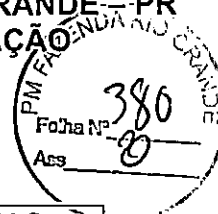


671	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.30	1000	SMMA
806	30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.30	1710	SMMA
115	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
119	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.39	1000	SMDE
124	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1000	SMDE
128	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.39	1000	SMDE
128	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.39	1510	SMDE
62	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39	1104	SME
379	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.39	1107	SME
379	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1000	SME
341	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1103	SME
341	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1104	SME
426	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1103	SME
426	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1104	SME
58	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104	SME
375	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107	SME
393	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1103	SME
393	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1104	SME
338	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1103	SME
338	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1104	SME
399	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.30	1107	SME
411	16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.30	1107	SME
424	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1103	SME
424	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1104	SME
606	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007	SMH
610	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.39	1007	SMH
438	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39	1000	SMAS
449	17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.39	1000	SMAS
480	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	10941	SMAS
480	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	1000	SMAS
480	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	1712	SMAS
508	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39	1000	SMAS
508	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39	1942	SMAS
514	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	1000	SMAS
514	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	1770	SMAS
514	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	10941	SMAS
530	17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.39	1000	SMAS
537	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.39	1940	SMAS
573	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.39	1000	SMAS
436	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
451	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
478	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	10941	SMAS
478	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1000	SMAS
478	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1712	SMAS
506	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
506	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
506	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	10941	SMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022



512	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
512	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1770	SMAS
512	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
535	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
570	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
527	17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.30	1000	SMAS
193	11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.30	1515	FUNREBOM

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.

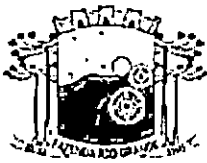
10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

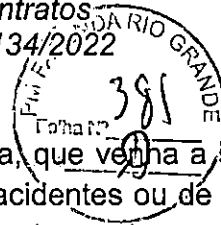
10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022



10.9. Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

10.10. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.14. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

10.15. Prestar serviços de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

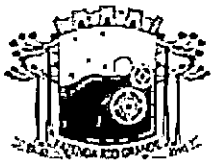
11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

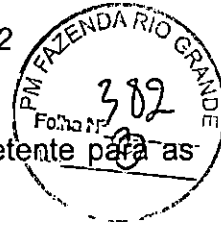
11.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

*Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022*



envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;

11.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11.9. Vetar o recebimento de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada, que possa ser inadequado;

11.10. Atestar as notas fiscais/ou faturas após a efetiva execução do objeto desta licitação;

11.11. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022



12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas às multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico nº 134/2022



d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

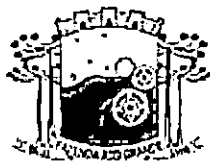
14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022



administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022



18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2023.

P/Contratante:

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.28 14:14:52
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ROBERTA MARIA
DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE
JESUS

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2023.02.15 14:48:31 -03'00'

Roberta Maria do Sacramento
Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

DEBORA
LEMONS
LEMONS

Assinado de forma
digital por DEBORA
LEMONS
Dados: 2023.02.28
11:40:19 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município
OAB/PR 42.955

P/ Contratada:

PLACE COMERCIO
SERVICOS
ASSISTENCIA TECNICA
E PRO:28650180000176

Assinado digitalmente por PLACE COMERCIO SERVICOS
ASSISTENCIA TECNICA E PRO:28650180000176
DN: C=BR, O=PLACE COMERCIO SERVICOS, OU=Secretaria de
Raceta Federal do Brasil - RFB, OU=RFB - CNPJ A1,
OU=22121862000172, OU=videtconfirma, CN=PLACE
COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRO:
28650180000176
Raceta: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-02-07 16:30:13
Font: Roadster Verbas: 10.0.1

Manases José Bernardo de Lima
PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA
LTDA

Testemunhas: **gov.br**
VITOR GUILHERME DE LIMA SILVA
Data: 11/02/2023 21:03:33-0300
Verifique em <https://verificador.itb.br>

Documento assinado digitalmente

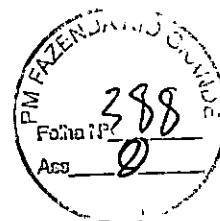
gov.br
CAROL IUNG
Data: 02/03/2023 11:23:23-0300
Verifique em <https://verificador.itb.br>

Documento assinado digitalmente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

*Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022*



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2022

PROTOCOLO Nº 58218/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 274/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Manases José Bernardo de Lima**, representante legal da empresa/organização **PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 28.650.180/0001-76, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2023.

**PLACE COMERCIO
SERVICOS
ASSISTENCIA TECNICA
E PRO:28650180000176**

Assinado digitalmente por PLACE COMERCIO SERVICOS
ASSISTENCIA TECNICA E PRO:28650180000176
DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=PE, L=RECIFE,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=22131066000172,
OU=videoconferencia, CN=PLACE COMERCIO SERVICOS
ASSISTENCIA TECNICA E PRO:28650180000176
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-02-07 16:30:33
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Manases José Bernardo de Lima
**PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA
LTDA**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

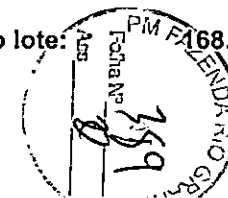
Processo/Ano: 274/2022
Licitação: 134/2022 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos para atendimento das necessidades das secretarias municipais

LOTE - 1

PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corr - Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Geladeiras, Refrigeradores, Frigobar e Freezer e demais similares.	HT		405,000	308,6500	125.003,25
2	Item Genérico: valor estimativo caso seja necessário aquisiç - Item Genérico: valor estimativo caso seja necessário aquisição de peças de reposição para execução dos serviços de manutenção corretiva.	UNI		43.300,000	1,0000	43.300,00

Valor total para o lote: 168.303,25



LOTE - 2

PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corre - Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Micro-ondas, Forno Elétrico e demais similares.	HT		540,000	351,8500	189.999,00
4	Item Genérico: valor estimativo caso seja necessário aquisiç - Item Genérico: valor estimativo caso seja necessário aquisição de peças de reposição para execução dos serviços de manutenção corretiva.	UNI		11.050,000	1,0000	11.050,00

PLACE COMERCIO
 SERVICOS
 ASSISTENCIA TECNICA
 E PRO:28550180000176

Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano:	274/2022
Licitação:	134/2022 - PE
Modalidade:	Pregão eletrônico
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos para atendimento das necessidades das secretarias municipais

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Valor total para o lote:						201.049,00

LOTE - 3

PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Hora Técnica; para prestação de serviços de manutenção corre - Hora Técnica; para prestação de serviços de manutenção corretiva em Máquina de Lavar Roupa, Centrífuga de Roupas, Tanquinho de Lavar Roupa, Máquina de Lavar Louça e demais similares.	HT		472,000	349,5700	164.997,04
6	Item Genérico: valor estimativo caso seja necessário aquis - Item Genérico: valor estimativo caso seja necessário aquisição de peças de reposição para execução dos serviços de manutenção corretiva.	UNI		27.800,000	1,0000	27.800,00

Valor total para o lote:



LOTE - 4

PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corr - Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Bebedouro Industrial, Bebedouro tipo coluna para garrafão, purificador de Água e demais similares.	HT		456,000	296,1000	135.021,60
8	Item Genérico: valor estimativo caso seja necessário aqui - Item Genérico: valor estimativo caso seja necessário aquisição de peças de reposição para execução dos serviços de manutenção corretiva	UNI		18.550,000	1,0000	18.550,00

Valor total para o lote: 153.571,60

**PLACE COMERCIO
SERVICIOS
ASSISTENCIA TECNICA
E PRO:28650180000176**

Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 274/2022
Licitação: 134/2022 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos para atendimento das necessidades das secretarias municipais

LOTE - 5

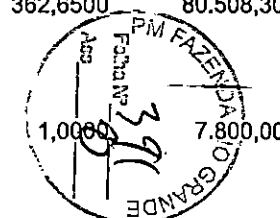
PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção cor - Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Fogão Doméstico, Fogão Industrial e demais similares.	HT		328,000	303,4000	99.515,20
10	Item Genérico: valor estimativo caso seja necessário aqui - Item Genérico: valor estimativo caso seja necessário aquisição de peças de reposição para execução dos serviços de manutenção corretiva.	UNI		8.950,000	1,0000	8.950,00
Valor total para o lote:						108.465,20

LOTE - 6

PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção co - Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Liquidificador Domésticos e Profissional, Batedeira, Cilindro Elétrico, Extrator/Espremedor de suco, processador e demais similares.	HT		222,000	362,6500	80.508,30
12	Item Genérico: valor estimativo caso seja necessário aq - Item Genérico: valor estimativo caso seja necessário aquisição de peças de reposição para execução dos serviços de manutenção corretiva.	UNI		7.800,000	1,0000	7.800,00
Valor total para o lote:						88.308,30



LOTE - 7

PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI - Venceu - Classificação: 1

Assinatura digitalizada por PLACE COMERCIO SERVICOS
 ASSISTENCIA TECNICA E PRO: 28650180000176
 DO: CAPE, CNPJ: 08.041.888/0001-00, LÍQUIDAÇÃO: 01/01/2022
 Produto: Produto de Manutenção - BPA, LÍQUIDAÇÃO: 01/01/2022
 C.D.: 01/01/2022, C.D.: 01/01/2022, C.D.: 01/01/2022
 SERVIÇOS ASSISTENCIA TECNICA E PRO: 28650180000176
 Nota: Se não for o caso de liquidação, a liquidação deve ser feita
 antes da data de validade da assinatura digital
 Data: 2022/01/11 15:51:10
 Por: Renan Moraes, 14.1.1

Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

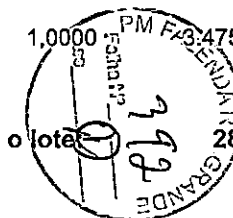
Processo/Ano: 274/2022
Licitação: 134/2022 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos para atendimento das necessidades das secretarias municipais

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção c - Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Lavadora de Alta Pressão e demais similares.	HT		164,000	351,2500	57.605,00
14	Item Genérico: valor estimativo caso seja necessário a - Item Genérico: valor estimativo caso seja necessário aquisição de peças de reposição para execução dos serviços de manutenção corretiva.	UNI		13.750,000	1,0000	13.750,00
Valor total para o lote:						71.355,00

LOTE - 8

PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção - Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção	HT		86,000	290,7000	25.000,20
16	Item Genérico: valor estimativo caso seja necessário - Item Genérico: valor estimativo caso seja necessário aquisição de peças de reposição para execução dos serviços de manutenção corretiva.	UNI		3.475,000	1,0000	3.475,00
Valor total para o lote:						28.475,20



LOTE - 9

PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	Hora Técnica: para prestação de serviços de manutençã - Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Ventiladores e demais similares.	HT		279,000	250,9000	70.001,10

Assinada digitalmente por PLACE COMERCIO SERVICOS
 ASSISTENCIA TECNICA E PRO:28650180000176
 em 04/08/2022 às 14:58:00, pelo CPF 00000000000-00
 do Poder Judiciário de Pernambuco - RPA, Quarta Câmara de
 Recurso em Primeira Instância, sob o nº 00000000000-00
 e PRO:28650180000176
 Assinada digitalmente por PLACE COMERCIO SERVICOS
 ASSISTENCIA TECNICA E PRO:28650180000176
 em 04/08/2022 às 14:58:00, pelo CPF 00000000000-00
 do Poder Judiciário de Pernambuco - RPA, Quarta Câmara de
 Recurso em Primeira Instância, sob o nº 00000000000-00
 e PRO:28650180000176

Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 274/2022
Licitação: 134/2022 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos para atendimento das necessidades das secretarias municipais

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Item Genérico: valor estimativo caso seja necessário - Item Genérico: valor estimativo caso seja necessário aquisição de peças de reposição para execução dos serviços de manutenção corretiva.	UNI		13.800,000	1,0000	13.800,00

Valor total para o lote: 83.801,10

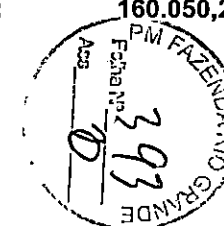
LOTE - 10

PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenç - Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Aparelho de DVD, Vídeo Cassete, Aparelho de som/Rádio, Televisores (TV) e demais similares.	HT		299,000	424,7500	127.000,25
20	Item Genérico: valor estimativo caso seja necessário - Item Genérico: valor estimativo caso seja necessário aquisição de peças de reposição para execução dos serviços de manutenção corretiva.	UNI		33.050,000	1,0000	33.050,00

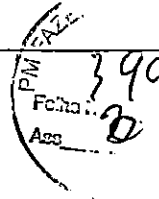
Valor total para o lote: 160.050,25

Documento assinado digitalmente
gov.br VITOR GUILHERME DE LIMA SILVA
 Data: 11/02/2023 21:08:03-0300
 Verifique em <https://verificador.itl.br>



PLACE COMERCIO
 SERVICOS
 ASSISTENCIA
 TECNICA E PRO:
 28650180000176

Assinado digitalmente por PLACE COMERCIO SERVICOS
 ASSISTENCIA TECNICA E PRO: 28650180000176
 DN: CN=PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA
 TECNICA E PRO, OU=PLACE COMERCIO SERVICOS
 ASSISTENCIA TECNICA E PRO, O=PLACE COMERCIO
 SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRO, C=BR
 2023.02.11 21:08:03-0300
 Razão: Este é um documento assinado digitalmente
 Verifique sua assinatura em <https://verificador.itl.br>
 Data: 2023.02.11 13:31:56
 Full Reader Version: 10.0.1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.650.180/0001-76
Razão Social: PLACE COMERCIO SERV ASSIST TEC E PRONTA ENTREGA LTDA
Endereço: R DO PROGRESSO 405 / SOLEDADE / RECIFE / PE / 50070-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020304312195773520

Informação obtida em 13/02/2023 08:25:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA
CNPJ: 28.650.180/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:45:22 do dia 20/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2023.

Código de controle da certidão: **0737.73CF.4E96.015E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.650.180/0001-76
Certidão nº: 6605804/2023
Expedição: 13/02/2023, às 08:26:11
Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.650.180/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000001281996-98

Data de Emissão: 13/02/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA

Endereço: R DO PROGRESSO 405, SOLEDADE, RECIFE - PE, CEP: 50070095

CNPJ: 28.650.180/0001-76



Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

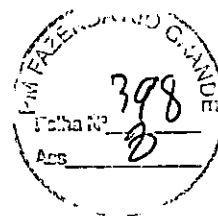
Esta certidão é válida até **13/05/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão
140244721

Certidão Negativa
Débitos Fiscais



1. Denominação Social/Nome

PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA EN

2. CMC

596.214-5

3. Endereço

RUA DO PROGRESSO, 405
BAIRRO SOLEDADE, CEP 50070-095, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPE

28.650.180/0001-76

5. Atividade Econômica

4330-40-2 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁR EMBUT DE QUALQ MATERIAL
4751-20-1 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
29-10-5 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4755-50-1 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4321-50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-30-1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322-30-2 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIST CENTRAIS DE AR CONDIC, DE VENTIL E REFRIGERAÇÃO
9511-80-0 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4744-09-9 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4330-49-9 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4789-00-7 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8599-60-4 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9512-60-0 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
8121-40-0 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122-20-0 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130-30-0 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8219-90-1 FOTOCÓPIAS
8219-99-9 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERV ESPECIALIZ DE APOIO ADMINIST N/ ESP ANTERIORMENTE
8650-00-1 ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
8650-00-4 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
8690-90-1 ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA
8690-90-3 ATIVIDADES DE ACUPUNTURA
712-30-0 ATIVIDADES DE FORNEC DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSIST A PACIENTE NO DOMICÍLIO
121-50-0 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP ELETROELETRÔN DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9529-19-9 REPARAÇÃO E MANUTEN DE OUT OBJ E EQUIP PESSOAIS E DOMÉST N/ ESP ANTERIORMENTE
9602-50-1 CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE
9602-50-2 Atividades de estetica e outros servicos de cuidados com a beleza
9700-50-0 SERVIÇOS DOMÉSTICOS
1411-80-2 FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1413-40-2 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3313-90-1 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4213-80-0 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222-70-2 OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299-59-9 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330-40-1 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-40-4 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330-40-5 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399-10-1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4757-10-0 COM VAREJ ESP DE PEÇAS E ACES P/ APAR ELETROELET P/ USO DOMÉST, EXC INF E COMUNIC
5611-20-3 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
6311-90-0 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERV DE APLIC E SERV DE HOSPED NA INTERNET
7111-10-0 SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
8020-00-1 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
4711-30-1 COM VAR DE MERC EM GERAL, COM PREDOMIN DE PROD ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS
1412-60-1 CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFEC SOB MEDIDA
2542-00-0 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
3101-20-0 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

3312-10-2 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
 3312-10-3 MANUTEN E REP DE APAR ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEÚTICOS E EQUIP DE IRRADIAÇÃO
 3319-80-0 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIF ANTERIORMENTE
 3321-00-0 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;
 4221-90-4 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
 4399-10-3 OBRAS DE ALVENARIA
 4619-20-0 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COM DE MERCAD EM GERAL N/ ESPECIALIZADO
 4649-40-8 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
 4752-10-0 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
 4753-90-0 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIP DE ÁUDIO E VÍDEO
 4755-50-2 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4772-50-0 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4773-30-0 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
 4781-40-0 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
 4785-79-9 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS
 4789-00-5 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
 6190-69-9 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 6209-10-0 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 6621-50-2 AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL
 7020-40-0 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXC CONSULT TÉCNICA ESPECÍFICA
 7119-70-3 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
 7320-30-0 PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
 7420-00-3 LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS
 7733-10-0 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
 7990-20-0 SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO N/ ESPECIFICAD ANTERIORMENTE
 8129-00-0 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 8230-00-2 CASAS DE FESTAS E EVENTOS
 8291-10-0 ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
 8550-30-2 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
 8599-69-9 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 8630-59-9 ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 8650-00-3 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
 8650-00-5 ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL
 8660-70-0 ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
 8690-90-4 Atividade de podologia
 9609-20-5 Atividades de sauna e banhos

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

301.7749.8196

10. Expedida em

Recife, 10 de FEVEREIRO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

03 de FEVEREIRO de 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos com fornecimento de peças, para atendimento das Secretarias Municipais”.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação do extrato da ARP NO Diário Oficial do Município;

Processo Administrativo: 274/2022;

Protocolo: 58218/2022;

Data da Assinatura: 07/02/2023.

Detentor: PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA LTDA;

CNPJ: 28.650.180/0001-76;

NIRE: 26.600.313427;

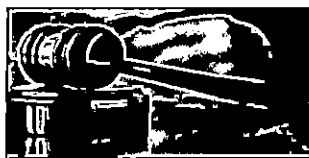
Endereço: Rua do Progresso, nº 405, Bairro Soledade, Recife/PE, CEP: 50.070-095;

Administrador: Manases José Bernardo de Lima;

CPF nº: 024.675.214-94;

Valor Total: R\$ 1.256.175,94 (um milhão e duzentos e cinquenta e seis mil e cento e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº038/2023 de 01 de março de 2023

Página 7



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data de Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: 218 MATERIAL HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 15.831.700/0001-51;
Inscrição Estadual nº: 098/3484397;
Endereço: Rua Grão Pará, nº 216, Porto Alegre/RS;
Administrador: Alexandre Pires Belem;
CPF nº: 638.162.880-49;
Valor Total: R\$ 15.001,00 (quinze mil e oitenta e um reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data de Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: TREEBUY LTDA;
CNPJ: 44.444.374/0001-71;
Inscrição Estadual nº: 004212072-00-96;
Endereço: Rua Humberto Rosa Teixeira, nº 436, Sala 101, Santa Amélia, Belo Horizonte/MG;
Administrador: Gercler Francisco da Paz;
CPF nº: 047.653.025-10;
Valor Total: R\$ 24.549,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83270-000 - Fone/Fax: (41) 3627.8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data de Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 38.408.696/0001-69;
Inscrição Estadual nº: 90880963-75;
Endereço: Rua Graça Aranha, nº 876, Seta E, Vargem Grande, Pinhais/PR;
Administrador: Sergio Edilberto Junior;
CPF nº: 638.410.899-00;
Valor Total: R\$ 51.680,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83270-000 - Fone/Fax: (41) 3627.8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos com fornecimento de peças, para atendimento das Secretarias Municipais".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação do extrato da ARP NO Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 274/2022;
Protocolo: 56218/2022;
Data de Assinatura: 07/02/2023.

Detentor: PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA LTDA;
CNPJ: 28.650.190/0001-76;
NIRE: 28.650.313427;
Endereço: Rua do Progresso, nº 405, Bairro Soledade, Recife/PE, CEP: 50.070-095;
Administrador: Manasses José Bernardo de Lima;
CPF nº: 024.675.216-94;
Valor Total: R\$ 1.258.175,94 (um milhão e duzentos e cinquenta e sete mil e cento e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83270-000 - Fone/Fax: (41) 3627.8500

BETHA

CONTRATOS

Visão geralConfigurandoAdministrandoContratandoExecutando

Suporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Contratações e compras diretas

+ CONTRATAÇÃO OU COMRA DIRETA

1

Contratações ou compras diretas

FILTRAR POR

Todos

3129

PLAC

Ata de

63/2023

Ata de

corre

muni

3128

FED

Sem

4/2023

CAMP

3127

INO

Terr

30/2023

Editar contrato ou compra direta

63/2023

Em execução

INFORMAÇÕES GERAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PNCP

DADOS ADICIONAIS

Tipo de Instrumento *

Ata de Registro de Preço

x v

Nº do termo

63

Ano

2023

Origem *

Processo administrativo

v

Entidade origem do processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RÍO GRANDE

x v

Nº e ano do processo *

274/2022

x v

Nº e ano da ata de RP *

63/2023

x v

Contrato multientidade

Controlar os itens por organograma

Fundamento legal

Lei 10.520/2002, Art.37, XXI

Forma de contratação

Licitação

Nº da licitação

134

Ano

2022

Modalidade

Pregão Eletrônico

Tipo de objeto *

Compras

x v

Nº do convênio

Controlar saldo por

Quantidade

Objeto da contratação *

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos para atendimento das necessidades das secretarias municipais

Fornecedor *

PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI - CNPJ: 28.650.180/0001-76

Data da assinatura/contratação

01/03/2023

Qtde de dias

365

dia(s)

Período de vigência

01/03/2023

até

29/02/2024

Valor original da contratação

R\$

1.256.175,94

14:39

03/03/2023

Chuva forte em breve

Encerrados

TRAMITAR

TRAMITAR

TRAMITAR

BETHA | CON

PREFEITURA M

Contratações e

+ CONTRATAÇÃO OU CO

1

Contratações ou co
diretas

FILTRAR POR Todos

3129 PLAC
Ata d

63/2023 Ata
conce
mun

3128 FEDE
4/2023 Sem
CAMI

3127 INOV
30/2023 Terr

Windows

Pesquisar

SIM-AM

Tipo de Regime de Execução *

Preço Unitário

x v

Tipo de Condições de Pagamento *

A Prazo

x v

Ata reg. preço *

SIM

x v

Tipos de Multas Contratuais *

Outras Multas Contratuais

x v

Descrição da Multa Contratual

AS previstas na Lei 8666/93

Descrição da Garantia

Tipo de Origem dos Contatos

Selecionar

CNPJ Outra Entidade

Número Cotação

Organograma

Secretaria de Administração

x v

Prazos

Prazo de Vigência Inicial

01/03/2023

Data de Vigência Final

30/03/2024

Contratações e compras diretas

Encerrados

execução TRAMITAR

execução TRAMITAR

DE a sua opinião

14:39
03/03/2023

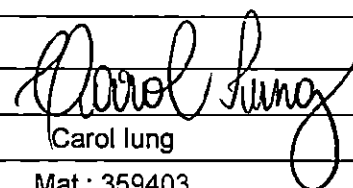




Protocolo: 58218/2022 Requerente:

Secretaria Municipal
de Administração

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.


Carol lung

Mat.: 359403

Coordenação de Contratos

07/03/2023.



CAPA DO PROCESSO

NUMERO PROCESSO NÚMERO ÚNICO Protocolado em:
000039271/2023 VPA.LVF.DWN-GC 23/06/2023 04:11:53

Súmula: SEGUE ANEXO NOTIFICAÇÃO PARA EMPRESA PLACE

REQUERENTE

NOME

GESTOR DE CONTRATOS - SMAS

LOGRADOURO

CPF/CNPJ

BAIRRO

MUNICÍPIO

CEP

TELEFONE

EMAIL

4136087625

CONTRATOS.SMAS1@GMAIL.COM

BENEFICIÁRIO

Nome:

CPF/CNPJ:



DOCUMENTO DO PROCESSO:

Notificação

NÚMERO:

1º

GESTOR DE CONTRATOS - SMAS

RITA DE CASSIA DE SA RIBAS



assistencia social <contratos.smas1@gmail.com>

Empenho

assistencia social <contratos.smas1@gmail.com>

30 de março de 2023 às 08:32

Para: placesservicos@gmail.com

Bom dia segue anexo empenho para fazer orçamento nos equipamentos da Assistência Social de Fazenda Rio Grande.

Endereço: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Bairro Pioneiros

Atenciosamente,

CÁSSIA
3608-7625



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



2 anexos

 EMEPENHO PLACE 1.pdf
122K

 EMPENHO PLACE.pdf
122K



assistencia social <contratos.smas1@gmail.com>

Empenho

assistencia social <contratos.smas1@gmail.com>
Para: Place Serviços <placeservicos@gmail.com>

12 de junho de 2023 às 15:42

Segue anexos.

----- Forwarded message -----

De: Place Serviços <placeservicos@gmail.com>
Date: ter., 16 de mai. de 2023 às 10:52
Subject: Re: Empenho
To: assistencia social <contratos.smas1@gmail.com>

Bom dia.

Iremos na primeira semana de junho. Estamos às demais necessidades das outras secretarias.

E a partir daí iremos mensalmente.

Por favor, além das demandas apresentadas por vocês, caso tenha outras enviar porque estamos programando viagem dos técnicos para passarem uma semana toda no município para atender. Caso seja necessário poderão passar 15 dias no local.

E daí iremos inclusive contratar técnico do próprio município ou região. Caso tenham alguma indicação de técnico para ser contratado, também agradecemos.

Ficamos à disposição

Dr. Manases Bernardo

Em ter., 16 de mai. de 2023 às 09:38, assistencia social <contratos.smas1@gmail.com> escreveu:

Bom dia referente ao empenho que foi encaminhado no dia 30 /03/2023 conforme cláusula 3 do contrato;

3. Os Serviços de manutenção e a entrega dos equipamentos deverão ser realizados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho . Solicitamos uma resposta imediata caso contrário a empresa será notificada.

Em qui., 30 de mar. de 2023 às 08:32, assistencia social <contratos.smas1@gmail.com> escreveu:

Bom dia segue anexo empenho para fazer orçamento nos equipamentos da Assistência Social de Fazenda Rio Grande.

Endereço: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 Bairro Pioneiros

Atenciosamente,

CÁSSIA
3608-7625



Atenciosamente,

CÁSSIA
3608-7625



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS



Fazenda Rio Grande, 22 de Junho de 2023.

Razão Social: Place Comércio Serviços Assistência Técnica E Pronta Entrega Ltda
Endereço: Rua do Progresso, nº 405, Bairro Soledade, CEP: 50.070-095
Cidade: Recife/PE

1º Notificação Extrajudicial

A Secretaria de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, através do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o número 134/2022 (processo administrativo 274/2022), pactuou com vossa empresa a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos com fornecimento de peças.

Foi encaminhado no dia **30/03/2023**, os empenhos de número: **3136/2023** e **3137/2023** a vossa empresa, os quais são referentes a solicitação de orçamento para manutenção de eletrônicos.

Após vários contatos via telefone com a Sr. Manases José Bernardo de Lima, e também via e-mail (cópia em anexo) com a empresa, referente ao não comparecimentos para realização dos serviços solicitados, onde esses serviços que deveriam ser prestados no prazo de cinco dias após recebimento da nota de empenho.

Salientamos que a manutenção dos equipamentos se faz necessário para manter o bp, atendimento aos usuários acolhidos.

Sendo assim, notifica-se a empresa **PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA LTDA** para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste, manifeste-se sobre a justificativa para o referido atraso, e a data de prestação de serviço do mesmo. Notifica-se ainda, a referida empresa, que a não aceitação da justificativa e a não realização da entrega poderá incorrer a rescisão contratual e na sanção de impedimento de licitar e contratar e descredenciamento do Siscaf e até declaração de inidoneidade, conforme contrato e a Lei Federal 8.666/93.

Sem mais, atentamente,

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6228/2022



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2022
PROTOCOLO Nº 58218/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 274/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2023



1. Aos sete dias do mês de fevereiro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antonio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. Débora Lemos, OAB/PR 42.955 e em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, Sra. Roberta Maria do Sacramento Espíndola de Jesus, inscrita no CPF/MF sob o nº. 075.403.179-90, e o DETENTOR DA ATA PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.650.180/0001-76, NIRE 28.600.313427, com endereço à Rua do Progresso, nº 405, Bairro Soledade, Recife/PE, CEP: 50.070-095, e-mail: placecomercio@gmail.com, telefone: (81) 99273-2053, neste ato representado pelo Sr. Manases José Bernardo de Lima, inscrito no CPF sob nº. 024.675.214-94.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 26 de janeiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos com fornecimento de peças, para atendimento das Secretarias Municipais".

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Beta Compras.

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83.823-901 - Fone/Fax (41) 3627-8500

8500

PLACE COMÉRCIO
SERVIÇOS ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E PRONTA
ENTREGA LTDA



3.4. Caso o fiscal do contrato constate que o valor da manutenção não seja viável em razão do valor patrimonial do bem, não haverá qualquer tipo de custo referente à elaboração do orçamento.

3.5. Os serviços somente poderão ser realizados após aprovação do orçamento pelo fiscal do contrato.

3.6. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

3.7. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.8. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceitação, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos da sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da Ata Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83.823-901 - Fone/Fax (41) 3627-

8500

PLACE COMÉRCIO
SERVIÇOS ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E PRONTA
ENTREGA LTDA



1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 1.256.175,94 (um milhão e duzentos e cinquenta e seis mil e cento e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2022.

3. Os Serviços de manutenção e a entrega dos equipamentos deverão ser realizados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho em perfeitas condições de uso.

3.1. Os serviços de manutenção corretiva serão de acordo com a demanda do município.

3.2. Os equipamentos deverão ser retirados e devolvidos pela empresa vencedora nos locais informados pelo município, sem qualquer tipo de despesa adicional. Em se tratando de equipamentos de grandes dimensões ou equipamentos fixos poderão, a critério do município, realizar a manutenção no local onde se encontram.

3.3. Após diagnosticado o problema, a empresa deverá encaminhar orçamento detalhado assinado pelo responsável técnico, discriminando os serviços e peças a serem substituídas, com seus respectivos valores para aprovação do fiscal do contrato, o qual deverá fazer a verificação, inclusive quanto a compatibilidade dos valores apresentados como os preços de mercado, conforme dispõe o item genérico que trata das peças de reposição.

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83.823-901 - Fone/Fax (41) 3627-

8500

PLACE COMÉRCIO
SERVIÇOS ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E PRONTA
ENTREGA LTDA



4.3.1. São designados como fiscais:

SECRETARIAS	FISCAL	MATRICULA /RG
SMOP	Berti Shara Arbogaus	351.034
SMA	Marcelo Mendonça Gaspar	351.185
SMDS	Joel Alves de Oliveira	355.735
SMU	Adrieli da Cunha Batista Campos	354.438
SMS	Karine Souza Dias	351.322
GABINETE	Elizane Aparecida Maia Cembrani	350.285
SMMA	Solange de Oliveira Floriano dos Santos	351.769
SMDET	João Gilberto Solano	349.396
SME	Rosane Senhuk	353.888
SMH	Regina Célia de Oliveira Belo	350.528
SMAS	Rita de Cássia de Sá Ribas	359.280
FUMREBOM	Eduardo Santana	Rg: 9.790.859-1

4.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve sub dimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.6. A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

4.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §1º e §2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83.823-901 - Fone/Fax (41) 3627-

8500

PLACE COMÉRCIO
SERVIÇOS ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E PRONTA
ENTREGA LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022

4.9. administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao

Consumidor), entre a data em que deveria ter sido cumprida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de publicação do extrato da ARP NO Diário Oficial do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria Interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasprg@gmail.com

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:



Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83.823-901 - Fone/Fax (41) 3627-8500

PLACE COMERCIO - SERVIÇOS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
FISCAL - PRECATORIO 18

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83.823-901 - Fone/Fax (41) 3627-8500

PLACE COMERCIO - SERVIÇOS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
FISCAL - PRECATORIO 18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
158	08.01.15.452.0042.2.034.3.3.90.39	1000	SMOP
155	08.01.15.452.0042.2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
155	08.01.15.452.0042.2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
26	02.01.04.122.0040.2.141.3.3.90.39	1510	SMA
24	02.01.04.122.0040.2.141.3.3.90.30	1504	SMA
635	21.01.14.422.0044.2.104.3.3.90.39	1510	SMDS
632	21.01.14.422.0044.2.104.3.3.90.30	1000	SMDS
181	09.01.15.452.0042.2.038.3.3.90.39	1000	SMU
181	09.01.15.452.0042.2.038.3.3.90.39	1510	SMU
178	09.01.15.452.0042.2.038.3.3.90.30	1000	SMU
178	09.01.15.452.0042.2.038.3.3.90.30	1510	SMU
235	15.01.10.301.0041.2.051.3.3.90.39	1303	SMS
261	15.02.10.301.0041.2.054.3.3.90.39	1494	SMS
261	15.02.10.301.0041.2.054.3.3.90.39	1383	SMS
261	15.02.10.301.0041.2.054.3.3.90.39	1303	SMS
278	15.03.10.305.0041.2.058.3.3.90.39	1510	SMS
278	15.03.10.305.0041.2.058.3.3.90.39	1494	SMS
284	15.04.10.303.0041.2.058.3.3.90.39	1000	SMS
315	15.05.10.302.0041.2.204.3.3.90.39	1369	SMS
315	15.05.10.302.0041.2.204.3.3.90.39	1494	SMS
315	15.05.10.302.0041.2.204.3.3.90.39	1000	SMS
323	15.05.10.302.0041.2.205.3.3.90.39	1303	SMS
323	15.05.10.302.0041.2.205.3.3.90.39	1494	SMS
323	15.05.10.302.0041.2.205.3.3.90.39	1303	SMS
323	15.05.10.302.0041.2.205.3.3.90.39	1303	SMS
268	15.02.10.301.0041.2.054.3.3.90.30	1303	SMS
258	15.02.10.301.0041.2.054.3.3.90.30	1494	SMS
275	15.03.10.305.0041.2.058.3.3.90.30	1494	SMS
275	15.03.10.305.0041.2.058.3.3.90.30	1510	SMS
291	15.04.10.303.0041.2.058.3.3.90.30	1000	SMS
312	15.05.10.302.0041.2.204.3.3.90.30	1303	SMS
312	15.05.10.302.0041.2.204.3.3.90.30	1369	SMS
320	15.05.10.302.0041.2.205.3.3.90.30	1303	SMS
320	15.05.10.302.0041.2.205.3.3.90.30	1494	SMS
717	24.01.04.122.0045.2.117.3.3.90.39	1000	GABINETE
714	24.01.04.122.0045.2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE
667	22.01.18.542.0057.2.108.3.3.90.39	1511	SMMA
668	22.01.18.542.0057.2.125.3.3.90.39	1511	SMMA
666	22.01.18.542.0057.2.125.3.3.90.39	1000	SMMA
673	22.01.18.542.0057.2.220.3.3.90.39	1000	SMMA
808	30.01.18.542.0057.2.122.3.3.90.39	1710	SMMA
656	22.01.18.542.0057.2.108.3.3.90.30	1511	SMMA
683	22.01.18.542.0057.2.125.3.3.90.30	1000	SMMA

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83.823-901 - Fone/Fax (41) 3627-8500

PLACE COMERCIO - SERVIÇOS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
FISCAL - PRECATORIO 18

671	22.01.18.542.0057.2.220.3.3.90.30	1000	SMMA
806	30.01.18.542.0057.2.122.3.3.90.30	1710	SMMA
115	07.01.22.661.0048.2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
119	07.01.22.661.0048.2.030.3.3.90.39	1000	SMDE
124	07.01.23.695.0048.2.210.3.3.90.30	1000	SMDE
128	07.01.23.695.0048.2.210.3.3.90.39	1000	SMDE
128	07.01.23.695.0048.2.210.3.3.90.39	1510	SMDE
62	04.01.12.361.0043.2.014.3.3.90.39	1104	SME
379	16.01.12.361.0043.2.065.3.3.90.39	1107	SME
379	16.01.12.361.0043.2.184.3.3.90.39	1000	SME
341	16.02.12.365.0043.2.070.3.3.90.39	1103	SME
341	16.02.12.365.0043.2.070.3.3.90.39	1104	SME
426	16.04.12.367.0043.2.200.3.3.90.39	1103	SME
426	16.04.12.367.0043.2.200.3.3.90.39	1104	SME
58	04.01.12.361.0043.2.014.3.3.90.30	1104	SME
375	16.01.12.361.0043.2.085.3.3.90.30	1107	SME
393	16.01.12.361.0043.2.184.3.3.90.30	1103	SME
393	16.01.12.361.0043.2.184.3.3.90.30	1104	SME
338	16.02.12.365.0043.2.070.3.3.90.30	1103	SME
338	16.02.12.365.0043.2.070.3.3.90.30	1104	SME
399	16.02.12.365.0043.2.185.3.3.90.30	1107	SME
411	16.04.12.367.0043.2.187.3.3.90.30	1107	SME
424	16.04.12.367.0043.2.200.3.3.90.30	1103	SME
424	16.04.12.367.0043.2.200.3.3.90.30	1104	SME
608	20.01.16.482.0050.2.102.3.3.90.30	1007	SMH
610	20.01.16.482.0050.2.102.3.3.90.39	1007	SMH
438	17.01.08.244.0049.2.078.3.3.90.39	1000	SMAS
449	17.01.08.241.0049.2.201.3.3.90.39	1000	SMAS
480	17.02.08.244.0049.2.082.3.3.90.39	10941	SMAS
480	17.02.08.244.0049.2.082.3.3.90.39	1000	SMAS
480	17.02.08.244.0049.2.082.3.3.90.39	1712	SMAS
508	17.03.08.244.0049.2.085.3.3.90.39	1000	SMAS
508	17.03.08.244.0049.2.085.3.3.90.39	1942	SMAS
514	17.03.08.243.0049.6.005.3.3.90.39	1000	SMAS
514	17.03.08.243.0049.6.005.3.3.90.39	1770	SMAS
514	17.03.08.243.0049.6.005.3.3.90.39	10941	SMAS
530	17.04.08.244.0049.2.088.3.3.90.39	1000	SMAS
537	17.04.08.244.0049.2.089.3.3.90.39	1940	SMAS
573	17.04.08.243.0049.6.009.3.3.90.39	1000	SMAS
436	17.01.08.244.0049.2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
451	17.01.08.243.0049.6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
478	17.02.08.244.0049.2.082.3.3.90.30	10941	SMAS
478	17.02.08.244.0049.2.082.3.3.90.30	1000	SMAS
478	17.02.08.244.0049.2.082.3.3.90.30	1712	SMAS
506	17.03.08.244.0049.2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
506	17.03.08.244.0049.2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
506	17.03.08.244.0049.2.085.3.3.90.30	10941	SMAS

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83.823-901 - Fone/Fax (41) 3627-8500

PLACE COMERCIO - SERVIÇOS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
FISCAL - PRECATORIO 18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022

512	17.03.08.243.0049.6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
512	17.03.08.243.0049.6.005.3.3.90.30	1770	SMAS
512	17.03.08.243.0049.6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
535	17.04.08.244.0049.2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
570	17.04.08.243.0049.6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
527	17.04.08.244.0049.2.088.3.3.90.30	1000	SMAS
193	11.01.06.182.0044.2.044.3.3.90.30	1515	FUNREBOM



10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Orgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registro de Preços;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83.823-901 - Fone/Fax (41) 3627-8500

PLACE COMANDO SERVIÇOS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022

envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;

11.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

11.9. Vetar o recebimento de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada, que possa ser inadequado;

11.10. Atestar as notas fiscais/ou faturas após a efetiva execução do objeto desta licitação;

11.11. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 e alterações

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83.823-901 - Fone/Fax (41) 3627-8500

PLACE COMANDO SERVIÇOS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022

10.9. Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

10.10. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezessais anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.14. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

10.15. Prestar serviços de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

11.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83.823-901 - Fone/Fax (41) 3627-8500

PLACE COMANDO SERVIÇOS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022

posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Siscaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83.823-901 - Fone/Fax (41) 3627-8500

PLACE COMANDO SERVIÇOS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Coordenação de Contratos
 Pregão Eletrônico nº 134/2022

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83.823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500 13

PLACE COMERCIO SERVIÇOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Coordenação de Contratos
 Pregão Eletrônico nº 134/2022

administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente Instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos editados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83.823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500 15

PLACE COMERCIO SERVIÇOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Coordenação de Contratos
 Pregão Eletrônico nº 134/2022

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento do Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento do registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2008.

15.1. O DETENTOR DA ATA PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA LTDA declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83.823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500 14

PLACE COMERCIO SERVIÇOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Coordenação de Contratos
 Pregão Eletrônico nº 134/2022

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2023.

P/Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
 MARCONDES
 SILVA/04315088917
 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA/04315088917
 Data: 2023.02.07 14:14:53
 63707

Marco Antonio Marcondes Silva
 Prefeito Municipal

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

Roberta Maria do Sacramento
 Espindula de Jesus
 Secretária Municipal de Administração

DEBORA LEMOS

Debora Lemos
 Procuradora Geral do Município
 OAB/PR 42.955

P/Contratada:

PLACE COMERCIO SERVIÇOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA
 E PRO-28650180000176

Manes José Bernardo de Lima
 PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA LTDA

Testemunhas: gub

gub

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83.823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500 16



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2022
PROTOCOLO Nº 58218/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 274/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande,

Prazados Senhores,

Eu, Manases José Bernardo de Lima, representante legal da empresa/organização PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 28.650.180/0001-76, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa anvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2023.

PLACE COMÉRCIO
SERVIÇOS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E PRONTA ENTREGA
CNPJ Nº 28.650.180/0001-76

Manases José Bernardo de Lima
PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA
LTDA

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83.823-901 - Fone/Fax (41) 3627-8500 17



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Acarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 28.650.180/0001-76 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: pmfzr@fazendariogrande.pr.gov.br

Página 1 de 8

Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 274/2022
Licitação: 134/2022 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos para atendimento das necessidades das secretarias municipais

LOTE - 1

PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI - Vencedor - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Item Técnico: para prestação de serviços de manutenção com - Item Técnico: para prestação de serviços de manutenção corretiva de Geladeiras, Refrigeradores, Freezers e demais eletrodomésticos.	HT		400,000	304,8000	121.920,00
2	Item Técnico: valor estimado caso seja necessário após - Item Técnico: valor estimado caso seja necessário após a peça de reposição para execução dos serviços de manutenção corretiva.	UM		43.300,000	1,0000	43.300,00
Valor total para o lote:						165.220,00

LOTE - 2

PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI - Vencedor - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Item Técnico: para prestação de serviços de manutenção com - Item Técnico: para prestação de serviços de manutenção corretiva de micro-ondas. Forno e demais produtos.	HT		940,000	261,8000	246.192,00
4	Item Técnico: valor estimado caso seja necessário após - Item Técnico: valor estimado caso seja necessário após a peça de reposição para execução dos serviços de manutenção corretiva.	UM		11.050,000	1,0000	11.050,00
Valor total para o lote:						257.242,00

Página 2 de 8

Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 274/2022
Licitação: 134/2022 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos para atendimento das necessidades das secretarias municipais

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Valor total para o lote:						201.043,00

LOTE - 3

PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI - Vencedor - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Item Técnico: para prestação de serviços de manutenção com - Item Técnico: para prestação de serviços de manutenção corretiva com Geladeira de Lateral Right, Condicionador de Ar, Freezer, Máquina de Lavar Louça e demais eletrodomésticos.	HT		472,000	343,8700	162.517,04
6	Item Técnico: valor estimado caso seja necessário após - Item Técnico: valor estimado caso seja necessário após a peça de reposição para execução dos serviços de manutenção corretiva.	UM		27.800,000	1,0000	27.800,00
Valor total para o lote:						190.317,04

LOTE - 4

PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI - Vencedor - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	Item Técnico: para prestação de serviços de manutenção com - Item Técnico: para prestação de serviços de manutenção corretiva com Geladeira Industrial, Refrigerador Industrial, Freezer Industrial e demais eletrodomésticos.	HT		400,000	296,1000	118.440,00
8	Item Técnico: valor estimado caso seja necessário após - Item Técnico: valor estimado caso seja necessário após a peça de reposição para execução dos serviços de manutenção corretiva.	UM		18.500,000	1,0000	18.500,00
Valor total para o lote:						136.940,00

Valor total para o lote: 136.940,00

Página 3 de 8

Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 274/2022
Licitação: 134/2022 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos para atendimento das necessidades das secretarias municipais

LOTE - 5

PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI - Vencedor - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	Item Técnico: para prestação de serviços de manutenção com - Item Técnico: para prestação de serviços de manutenção corretiva com Fogão Doméstico, Fogão Industrial e demais produtos.	HT		320,000	362,4000	116.160,00
10	Item Técnico: valor estimado caso seja necessário após - Item Técnico: valor estimado caso seja necessário após a peça de reposição para execução dos serviços de manutenção corretiva.	UM		8.800,000	1,0000	8.800,00
Valor total para o lote:						124.960,00

LOTE - 6

PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI - Vencedor - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	Item Técnico: para prestação de serviços de manutenção com - Item Técnico: para prestação de serviços de manutenção corretiva com Liquidificador Doméstico e Profissional, Batedeira, Chafariz Elétrico, Eletrodoméstico de Lavar e processador e demais produtos.	HT		220,000	362,8000	80.016,00
12	Item Técnico: valor estimado caso seja necessário após - Item Técnico: valor estimado caso seja necessário após a peça de reposição para execução dos serviços de manutenção corretiva.	UM		7.800,000	1,0000	7.800,00
Valor total para o lote:						87.816,00

LOTE - 7

PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI - Vencedor - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Valor total para o lote:						85.306,00



Página 4 / 5

Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Licitação: 274/2022 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos para atendimento das necessidades das secretarias municipais

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção e - Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Lavadora de Alta Pressão e demais similares.	HT		184,000	381,2500	70.550,00
14	Item Genérico: valor estimado caso seja necessário - Item Genérico: valor estimado caso seja necessário aquisição de peças de reposição para execução dos serviços de manutenção corretiva.	Un		13,790,000	1,0000	13.790,00
Valor total para o lote:						71.355,00

LOTE - 8

PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI - Vencedor - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção e - Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção	HT		86,000	290,7000	25.000,20
16	Item Genérico: valor estimado caso seja necessário - Item Genérico: valor estimado caso seja necessário aquisição de peças de reposição para execução dos serviços de manutenção corretiva.	Un		3,478,000	1,0000	3.478,00
Valor total para o lote:						28.478,20

LOTE - 9

PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI - Vencedor - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção e - Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Ventiladores e demais similares.	HT		278,000	220,9000	61.409,10

PLACE COMERCIO
SERVICOS
ASSISTENCIA
TECNICA E
PRONTA ENTREGA
EIRELI - Vencedor -
Classificação: 1

Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Licitação: 274/2022 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos para atendimento das necessidades das secretarias municipais

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Item Genérico: valor estimado caso seja necessário - Item Genérico: valor estimado caso seja necessário aquisição de peças de reposição para execução dos serviços de manutenção corretiva.	Un		33,800,000	1,0000	33.800,00
Valor total para o lote:						33.800,00

LOTE - 10

PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI - Vencedor - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção e - Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Agendador de DVD, Video Cassete, Agendador de som, Telenovelas (TV) e demais similares.	HT		298,000	424,7500	127.000,25
20	Item Genérico: valor estimado caso seja necessário - Item Genérico: valor estimado caso seja necessário aquisição de peças de reposição para execução dos serviços de manutenção corretiva.	Un		33,090,000	1,0000	33.090,00
Valor total para o lote:						160.090,25

g w

Assinatura eletrônica
do vencedor em nome da empresa vencedora
para assinatura do contrato

PLACE COMERCIO
SERVICOS
ASSISTENCIA
TECNICA E
PRONTA ENTREGA
EIRELI - Vencedor -
Classificação: 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão de Licitação

EDITAL Nº 003/2023 - Pregão Eletrônico Nº 003/2023
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos para atendimento das necessidades das secretarias municipais.

1. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

2. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

3. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

4. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

5. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

6. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

7. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

8. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

9. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

10. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão de Licitação

EDITAL Nº 003/2023 - Pregão Eletrônico Nº 003/2023
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos para atendimento das necessidades das secretarias municipais.

1. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

2. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

3. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

4. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

5. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

6. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

7. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

8. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

9. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

10. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão de Licitação

EDITAL Nº 003/2023 - Pregão Eletrônico Nº 003/2023
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos para atendimento das necessidades das secretarias municipais.

1. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

2. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

3. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

4. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

5. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

6. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

7. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

8. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

9. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

10. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão de Licitação

EDITAL Nº 003/2023 - Pregão Eletrônico Nº 003/2023
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos para atendimento das necessidades das secretarias municipais.

1. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

2. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

3. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

4. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

5. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

6. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

7. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

8. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

9. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.

10. O Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I, e o Edital é composto por 01 (um) volume, contendo o Edital e o Anexo I.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 05/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000039271/2023

Número Único: VPA.LVF.DWN-GC

Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 23/06/2023 4:11 PM

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 26/06/2023 10:21 AM

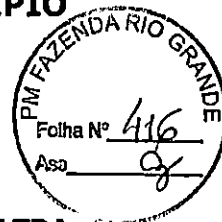
1

Fábio Júlio Nogara



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Fazenda Rio Grande, 26 de junho de 2023.

PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA – LTDA.

Rua do Progresso, 405, Soledade

Recife – PE

Notificação Extrajudicial - 39271/2023

O Município de Fazenda Rio Grande, através do processo licitatório respectivo, pactuou, com a ora notificada, a prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos com fornecimento de peças.

De acordo com informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com documentos acostados aos autos, a notificada estaria adiando a entrega de itens empenhados pela Secretaria interessada, relativos aos empenhos nº 3136/2023 e, 3137/2023. Assim descreve a situação a Secretária de Assistência Social, a Sra. Giuliana Dal Toso Marcondes:

"Foi encaminhado no dia 30/03/2023, os empenhos de número 3136/2023 e 3137/2023 a vossa empresa, os quais são referentes a solicitação de orçamento para manutenção de eletrônicos, Após vários contatos via telefone com o Sr. (...) e também via e-mail com a empresa, referente ao não comparecimento para realização dos serviços solicitados, onde esses serviços que deveria, ser prestados no prazo de cinco dias após o recebimento da nota de empenho. Após vários contatos via telefone" (Processo Administrativo 39271/2023. Aba Documentos).

Assim, a Secretaria Municipal de Assistência Social requer o despacho da presente notificação, tendo em vista a existência de pedido, nesse sentido, por parte do referido setor. Assim, notifica-se a **PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS**



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

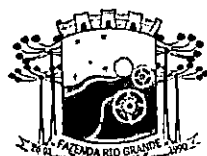
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA – LTDA. para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, conforme item 10.3 da Ata de registro de Pregos, manifeste-se formalmente, junto ao fiscal do contrato quanto aos fatos narrados e as providências a serem tomadas para sanar os problemas.

O não atendimento deste pode vir a implicar na adoção das medidas legais e contratuais cabíveis, inclusive imposição das penalidades previstas legal e contratualmente.

Sem mais, atenciosamente,



Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 05/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000039271/2023

Número Único: VPA.LVF.DWN-GC

Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 23/06/2023 4:11 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - SMAS

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:
RETIRADA NO JURIDICO COMPRAS

Data Parecer: 27/06/2023 8:54 AM

2

RITA DE CASSIA DE



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 05/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000039271/2023

Número Único: VPA.LVF.DWN-GC

Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 23/06/2023 4:11 PM

Dados Parecer:

rganograma: Gestor de Contratos - SMAS

Encerrou Processo? Sim

Descrição Parecer:

Data Parecer: 31/08/2023 10:18 AM

3

RITA DE CASSIA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000039271/2023

Número Único: VPA.LVF.DWN-GC

Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 23/06/2023 4:11 PM

Dados Parecer:

rganograma: Gestor de Contratos - SMAS

Encerrou Processo? Não

4

Descrição Parecer:

Data Parecer: 31/08/2023 10:22 AM

Foi encaminhada via correio notificação para empresa Place, pois a mesma foi devolvido com remente que mudou-se de endereço após varias tentativa telefônica sem sucesso segue para providencias, onde muitos equipamentos da SMAS necessita de manutenção urgente e temos a empresa licitada e não podemos utilizar.

RITA DE CASSIA DE

CORREIOS
Brasil

AVIS CN07

[CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO]

9912
MUN

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Secretaria Municipal de

Assistência Social

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Rua Temente e Sandro Luiz

Lampa 102

CIDADE / LOCALITE

Fazenda Rio Grande PR

BRASIL
BRESIL

83820500

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

(CERTEIRA OU CARIMBO)

EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELEGRAFOS

☐ Ausente	☒ Mudou-se
☐ Falecido	☐ Desconhecido
☐ Recusado	☐ Não Procurado
☐ Endereço insuficiente / falta	
☐ Não existe o nº indicado	
☐ Informação descrito pelo portador ou síndico	
☐ REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM	
☐ Outros:	

Data: / /

Mat. 83820500

Agente de Correios

CDD - R
03 JUL
S

Destinatário: Place Serviços Recife
Rua do Progresso, 405
Soledade - Recife - PE
50070-095

Destinatário: Place Serviços Recife
A/C: Manases José Bernardo de Lima
Rua do Progresso, 405
Soledade
50070-095 Recife/PE
Obs.:

YJ537907888BR

Recebido:

Assinatura:

Documento:



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Fazenda Rio Grande, 26 de junho de 2023.

PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA – LTDA.

Rua do Progresso, 405, Soledade

Recife – PE

Notificação Extrajudicial - 39271/2023

O Município de Fazenda Rio Grande, através do processo licitatório respectivo, pactuou, com a ora notificada, a prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos com fornecimento de peças.

De acordo com informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com documentos acostados aos autos, a notificada estaria adiando a entrega de itens empenhados pela Secretaria interessada, relativos aos empenhos nº 3136/2023 e, 3137/2023. Assim descreve a situação a Secretária de Assistência Social, a Sra. Giuliana Dal Toso Marcondes:

"Foi encaminhado no dia 30/03/2023, os empenhos de número 3136/2023 e 3137/2023 a vossa empresa, os quais são referentes a solicitação de orçamento para manutenção de eletrônicos. Após vários contatos via telefone com o Sr. (...) e também via e-mail com a empresa, referente ao não comparecimento para realização dos serviços solicitados, onde esses serviços que deveria, ser prestados no prazo de cinco dias após o recebimento da nota de empenho. Após vários contatos via telefone" (Processo Administrativo 39271/2023. Aba Documentos).

Assim, a Secretaria Municipal de Assistência Social requer o despacho da presente notificação, tendo em vista a existência de pedido, nesse sentido, por parte do referido setor. Assim, notifica-se a **PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS**

Rua Jacarandá, nº300, Nações, Fazenda Rio Grande – PR, CEP 83.850-000, Fone/Fax: 3627-8500



PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 423
Ass. 06
PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA – LTDA. para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, conforme item 10.3 da Ata de registro de Preços, manifeste-se formalmente, junto ao fiscal do contrato quanto aos fatos narrados e as providências a serem tomadas para sanar os problemas.

O não atendimento deste pode vir a implicar na adoção das medidas legais e contratuais cabíveis, inclusive imposição das penalidades previstas legal e contratualmente.

Sem mais, atentamente,


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000039271/2023

Número Único: VPA.LVF.DWN-GC

Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 23/06/2023 4:11 PM

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras

Encerrou Processo? Não

5

Descrição Parecer:

Data Parecer: 31/08/2023 11:54 AM

Conforme situação narrada, caso a Secretaria interessada opte pelo cancelamento da ARP deve haver manifestação da Secretária. Em havendo manifestação nesse sentido, para que seja cumprido o procedimento descrito no item 16 do Decreto Municipal 1095/2005:

Art. 16 O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

I - pela Administração, quando:

- a) o fornecedor/prestador não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
 - b) o fornecedor/prestador não formalizar acordo decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;
 - c) o fornecedor/prestador der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
 - d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do acordo decorrente do registro de preços;
- (...)

§ 1º A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita mediante correspondência ao fornecedor, a qual será parte integrante dos autos que deram origem ao registro de preços.

§ 2º No caso de não localização do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação

Fábio Júlio Nogara



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000039271/2023

Número Único: VPA.LVF.DWN-GC

Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 23/06/2023 4:11 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - SMAS

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 01/09/2023 4:06 PM

Segue memorando 115-2023 referente cancelamento ARP 63-2023.

6

RITA DE CASSIA DE



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Fazenda Rio Grande, 01 de Setembro de 2023.

Memorando Nº115/2023

A Secretária Municipal de Administração

Ref. Cancelamento ARP 63-2023

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem através deste solicitar o cancelamento da ARP 63/2023 - PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.650.180/0001-76, tendo como objeto "Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos com fornecimento de peças.

Tendo em vista que o mesmo não atendeu a solicitação de empenho encaminhada em Fevereiro de 2023 após várias tentativa de contato telefônico foi encaminhado a notificação via correio e foi devolvido que mudou - se de endereço:

Após término dos trâmites solicitamos que seja feito chamamento da 2ª colocada.

Sem mais para o momento, subscrevo-me atentamente.

Giuliana Dal Tosó Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº177/2023 de 15 de setembro de 2023

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2023
- PE 134/2022 Conforme No Disposto No Decreto Municipal 1695/2005 em seu Art. 19 O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

- 1) por inadimplência, quando:
- a) o fornecedor não cumprir os requisitos de habilitação constante que lhe originou no registro de preços;
- b) o fornecedor não cumprir com o prazo de entrega de mercadorias ou serviços, conforme estabelecido no processo licitatório, bem como a entrega de mercadorias ou serviços, conforme estabelecido no processo licitatório, bem como a entrega de mercadorias ou serviços, conforme estabelecido no processo licitatório;
- c) o fornecedor não cumprir com o prazo de entrega de mercadorias ou serviços, conforme estabelecido no processo licitatório, bem como a entrega de mercadorias ou serviços, conforme estabelecido no processo licitatório;
- d) em qualquer das hipóteses de inadimplência total ou parcial da empresa decorrente do registro de preços;
- e) a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços;
- f) a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços;
- g) a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços;
- h) a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços;
- i) a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços;
- j) a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços;
- k) a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços;
- l) a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços;
- m) a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços;
- n) a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços;
- o) a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços;
- p) a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços;
- q) a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços;
- r) a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços;
- s) a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços;
- t) a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços;
- u) a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços;
- v) a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços;
- w) a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços;
- x) a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços;
- y) a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços;
- z) a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços, bem como a falta de cumprimento das obrigações de registro de preços;

Fazenda Rio Grande, 08 de setembro de 2023.

Coordenação de Contratos



6	Presidente	Jéssica Meir
	Secretário	Caroline Conceição da Silva Sampaio
	1º Mesário	Carolina Sales Cruz de Souza
7	2º Mesário	Terezinha de Fátima Alves da Luz
	Presidente	Fernanda Ferreira
	Secretário	Fabiane Diomar do Amaral Perez
8	1º Mesário	Elza Jorge da Silva
	2º Mesário	Maria Aparecida das Doreas de Jesus Alcadido
	Presidente	Michele Correa Gonçalves
9	Secretário	Rosana da Silva
	1º Mesário	Jessica H.F. da Silva
	2º Mesário	Nataly Rodrigues Azevedo
10	Presidente	Mônica de Fátima Andrade
	Secretário	Mari Alves Cardoso Campos
	1º Mesário	Claudete Rodrigues da Silva Correa
11	2º Mesário	Paula Michelle da Silva Campos
	Presidente	Elisla Viana dos Santos
	Secretário	Keila Moraes
12	1º Mesário	Tatiana Cristina de Lara
	2º Mesário	Adriane Ferreira
	Presidente	Leiziane Leocadio Santos
13	Secretário	Taís Taborda Ferreira
	1º Mesário	Franciele Pacheco da Silva Mosser
	2º Mesário	Paula Michelle da Silva Campos
14	Presidente	Thays Fernanda da Silva
	Secretário	José Carlos Ferreira de Jesus
	1º Mesário	Amanda Lopes Machado
15	2º Mesário	Ana Lúcia Lourenço Kirsack
	Presidente	Nilsa de Carvalho
	Secretário	Marcia da Silva Santos
16	1º Mesário	Alini Magalhães de Oliveira Novais
	2º Mesário	Kerles Alves de Kasala

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Thales Lins de Souza, 112 - Fátima - CEP: 83.235-000 - Fazenda Rio Grande - PR
Fone: (41) 3627-8500



RESOLUÇÃO Nº 033/2023 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 945 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Nomear os servidores que irão compor as mesas receptoras de votos na eleição do Conselho Tutelar.

Seção	Função	Nome
1	Presidente	Carlo Bueno Brasil
	Secretário	Rafael Augusto Marcondes Ribes de Souza
	1º Mesário	Jéssica Fernanda Medeiros
	2º Mesário	Márcia Schumak
2	Presidente	Cezar Augusto de Jesus Souza
	Secretário	Wiliam Fernando Batista
	1º Mesário	Elizangela de Souza Bacelar
	2º Mesário	Claudio Roberto Stuber
3	Presidente	Karlne de Souza Dias
	Secretário	Angela Aparecida dos Naves
	1º Mesário	Alexandra Marcondes Teixeira
	2º Mesário	Rubens Rodrigues Timóteo
4	Presidente	Zilene Carla Dias
	Secretário	Marcia Andreia Bubala
	1º Mesário	Regiane Correa
	2º Mesário	Jheniffer Caroline do Nascimento
5	Presidente	Camila Kolosovski
	Secretário	Franklin dos Santos
	1º Mesário	Jaqueline Stegue de Oliveira
	2º Mesário	Andreia Maria dos Reis

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Thales Lins de Souza, 112 - Fátima - CEP: 83.235-000 - Fazenda Rio Grande - PR
Fone: (41) 3627-8500



14	Presidente	Adriane Almi Ebllo
	Secretário	José Carlos Costa Ricordi
	1º Mesário	Josiane de Andrade Haue
	2º Mesário	Jane Bigazzi
15	Presidente	Jochmaro do Rocio Melo de Lima
	Secretário	Loana Cristina Paulin de Araújo
	1º Mesário	Katia Regina Stori
	2º Mesário	Claudia de Oliveira
16	Presidente	Josiane Ribeiro
	Secretário	Ana Maria Kichanowski
	1º Mesário	Bruna Urbano
	2º Mesário	Lurizete Drum
17	Presidente	Emilia Schadeck Vãos
	Secretário	Katia Regina Stori
	1º Mesário	Josiane Gonçalves Ribeiro
	2º Mesário	Vera Alice da Silva Magalhães Milani
18	Presidente	Ana Lilian Senczuk Fonseca
	Secretário	Denise do Rocio Grebos
	1º Mesário	Sirlei de Castro Taraczk
	2º Mesário	Erick Santos da Silva
19	Presidente	Patricia Oliveira dos Santos
	Secretário	Rosângela Eliane Francisco
	1º Mesário	Mareia dos Santos
	2º Mesário	Carolina Alfereis Chueire
20	Presidente	Sergio Luis Leal Santos Assis
	Secretário	Alexandra Hermes de Oliveira
	1º Mesário	Josiane Aparecida da Silva Lazaro Picler
	2º Mesário	Juliano Estevam Alcidi Boese
	Fiscal de Corredor	Juan Alexandre da Silva
	Fiscal de Corredor	Luis Henrique Schultze Filho
	Fiscal de Corredor	João Claudio Ribeiro
	Fiscal de Corredor	Maria Queto Mendes

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Thales Lins de Souza, 112 - Fátima - CEP: 83.235-000 - Fazenda Rio Grande - PR
Fone: (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

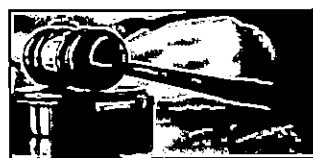
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023 – PE 134/2022, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 1095/2005; ART. 16.

Coordenação de Contratos





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 179/2023 de 19 de setembro de 2023

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/2023
PROTOCOLO Nº. 83845/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2023

ONDE SE LÊ:

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexistência de Licitação, na forma do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LEIA-SE:

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO 017/2023 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 325/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.
CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-cpf A3 Nuvem – NeoID – PF A3 – 3 anos
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, II da Lei 8.666/1993
VALOR GLOBAL: R\$ 508,41 (quinhentos e oito reais e quarenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2023 – PE 134/2022, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 1095/2005; ART. 18.

Continuação de Contrato

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA-02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA-02945772973
Dados: 2023.09.19 17:17:26 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 20/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000039271/2023

Número Único: VPA.LVF.DWN-GC

Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 23/06/2023 4:11 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras

Encerrou Processo? Não

8

Descrição Parecer:

Data Parecer: 20/09/2023 9:05 AM

Atendido o regulamentado no Decreto 1095/2005 Art. 16 § 1º e § 2º, a Ata de registro de Preço foi cancelada a pedido da S.M. Assistência Social e dada a devida publicidade dos atos, diante dos fatos e do contido no Memorando 115/2023-SMAS, encaminho processo ao pregoeiro para aferição e possível chamamento de segundo colocado no certame para assumir os itens.

Após retorne para demais trâmites.

rozana aparecida



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 26/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000039271/2023			
Número Único: VPA.LVF.DWN-GC			
Requerente:	GESTOR DE CONTRATOS - SMAS	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	23/06/2023 4:11 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Pregoeiro	Encerrou Processo?	Não
9	Descrição Parecer:	Data Parecer: 21/09/2023 8:18 AM	
	Conforme documento em anexo, existe segundo colocado somente para o item 04, assim sendo, segue para análise e parecer jurídico quanto ao chamamento do próximo colocado.		

Luis Guilherme

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.1342022 .13153 .4646 .560263968

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**
Nº 00134/2022 - Licitação abandonada

Às 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 241/2022 de 04/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 58218/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00134/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos com fornecimento de peças, para atendimento das Secretarias Municipais.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos**Descrição Complementar:** Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Geladeiras, Refrigeradores, Frigobar e Freezer e demais similares.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 405**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 127.575,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 127.575,0000 e com valor negociado a R\$ 125.003,2500 .

Item: 2**Descrição:** Manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos**Descrição Complementar:** Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Micro-ondas, Forno Elétrico e demais similares.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 540**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 194.400,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 194.400,0000 e com valor negociado a R\$ 189.999,0000 .

Item: 3**Descrição:** Manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos**Descrição Complementar:** Hora Técnica; para prestação de serviços de manutenção corretiva em Máquina de Lavar Roupas, Centrifuga de Roupas, Tanquinho de Lavar Roupas, Máquina de Lavar Louça e demais similares.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 472**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 170.708,2400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 170.708,2400 e com valor negociado a R\$ 164.997,0400 .

Item: 4**Descrição:** Manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos**Descrição Complementar:** Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Bebedouro Industrial, Bebedouro tipo coluna para garrafão, purificador de Água e demais similares.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 456**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 139.536,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, pelo melhor lance

de R\$ 139.535,9900 e com valor negociado a R\$ 135.021,6000 .

Item: 5

Descrição: Manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos

Descrição Complementar: Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Fogão Doméstico, Fogão Industrial e demais similares.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 328

Valor Máximo Aceitável: R\$ 101.680,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 101.680,0000 e com valor negociado a R\$ 99.515,2000 .

Item: 6

Descrição: Manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos

Descrição Complementar: Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Liquidificador Domésticos e Profissional, Batedeira, Cilindro Elétrico, Extrator/Espremador de suco, processador e demais similares.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 222

Valor Máximo Aceitável: R\$ 82.288,7400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 82.288,7400 e com valor negociado a R\$ 80.508,3000 .

Item: 7

Descrição: Manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos

Descrição Complementar: Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Lavadora de Alta Pressão e demais similares.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 164

Valor Máximo Aceitável: R\$ 60.406,1200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 60.406,1200 e com valor negociado a R\$ 57.605,0000 .

Item: 8

Descrição: Manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos

Descrição Complementar: Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Painéis de Pressão doméstica e profissional e demais similares.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 86

Valor Máximo Aceitável: R\$ 26.373,6200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 26.373,6200 e com valor negociado a R\$ 25.000,2000 .

Item: 9

Descrição: Manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos

Descrição Complementar: Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Ventiladores e demais similares.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 279

Valor Máximo Aceitável: R\$ 72.693,4500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 72.693,4500 e com valor negociado a R\$ 70.001,1000 .

Item: 10

Descrição: Manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos

Descrição Complementar: Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Aparelho de DVD, Vídeo Cassete, Aparelho de som/Rádio, Televisores (TV) e demais similares.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 299

Valor Máximo Aceitável: R\$ 132.059,3300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 132.059,3300 e com valor negociado a R\$ 127.000,2500 .

Histórico**Item: 1 - Manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)



CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA	Sim	Sim	405	R\$ 315,0000	R\$ 127.575,0000	23/01/2023 08:07:17

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos - Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Geladeiras, Refrigeradores, Frigobar e Freezer e demais similares.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 127.575,0000	28.650.180/0001-76	23/01/2023 09:00:03:840

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/01/2023 09:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	23/01/2023 09:10:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	23/01/2023 09:10:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/01/2023 09:10:44	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/01/2023 09:22:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/01/2023 10:51:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/01/2023 10:55:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/01/2023 11:28:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/01/2023 13:36:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/01/2023 15:43:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76.
Aceite de proposta	23/01/2023 16:15:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 127.575,0000 e com valor negociado a R\$ 125.003,2500. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	24/01/2023 08:03:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA - CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO	Sim	Sim	540	R\$ 360,0000	R\$ 194.400,0000	23/01/2023 08:07:17



SERVICOS
ASSISTENCIA
TECNICA E
PRONTA
ENTREGA
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos - Hora Técnica; para prestação de serviços de manutenção corretiva em Micro-ondas, Forno Elétrico e demais similares.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 194.400,0000	28.650.180/0001-76	23/01/2023 09:00:03:840

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/01/2023 09:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	23/01/2023 09:10:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	23/01/2023 09:10:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/01/2023 09:10:44	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	23/01/2023 16:15:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 194.400,0000 e com valor negociado a R\$ 189.999,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	24/01/2023 08:03:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA - CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA	Sim	Sim	472	R\$ 361,6700	R\$ 170.708,2400	23/01/2023 08:07:17

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos - Hora Técnica; para prestação de serviços de manutenção corretiva em Máquina de Lavar Roupas, Centrífuga de Roupas, Tanquinho de Lavar Roupas, Máquina de Lavar Louça e demais similares.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 170.708,2400	28.650.180/0001-76	23/01/2023 09:00:03:840

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

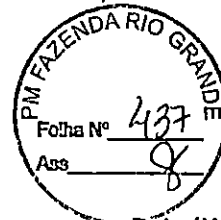
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/01/2023 09:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	23/01/2023 09:10:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	23/01/2023 09:10:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/01/2023 09:10:44	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	23/01/2023 16:15:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76, pelo melhor lance

de R\$ 170.708,2400 e com valor negociado a R\$ 164.997,0400. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.

Habilitação de fornecedor 24/01/2023 08:03:54 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA - CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 4 - Manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA	Sim	Sim	456	R\$ 306,0000	R\$ 139.536,0000	23/01/2023 08:07:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos - Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Bebedouro Industrial, Bebedouro tipo coluna para garrafão, purificador de Água e demais similares. Porte da empresa: ME/EPP							

46.411.961/0001-90	PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	456	R\$ 306,0000	R\$ 139.536,0000	23/01/2023 08:54:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Bebedouro Industrial, Bebedouro tipo coluna para garrafão, purificador de Água e demais similares Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 139.536,0000	28.650.180/0001-76	23/01/2023 09:00:03:840
R\$ 139.536,0000	46.411.961/0001-90	23/01/2023 09:00:03:840
R\$ 139.535,9900	28.650.180/0001-76	23/01/2023 09:08:30:103

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/01/2023 09:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/01/2023 09:10:31	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	23/01/2023 09:10:31	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	23/01/2023 16:16:08	Aceite individual da proposta; Fornecedor: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 139.535,9900 e com valor negociado a R\$ 135.021,6000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	24/01/2023 08:03:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA - CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA	Sim	Sim	328	R\$ 310,0000	R\$ 101.680,0000	23/01/2023 08:07:17

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos - Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Fogão Doméstico, Fogão Industrial e

demais similares.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance

R\$ 101.680,0000

CNPJ/CPF

28.650.180/0001-76

Data/Hora Registro

23/01/2023 09:00:03:840

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/01/2023 09:00:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	23/01/2023 09:10:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	23/01/2023 09:10:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/01/2023 09:10:44	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	23/01/2023 16:16:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 101.680,0000 e com valor negociado a R\$ 99.515,2000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	24/01/2023 08:03:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA - CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA	Sim	Sim	222	R\$ 370,6700	R\$ 82.288,7400	23/01/2023 08:07:17



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos - Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Liquidificador Domésticos e Profissional, Batedeira, Cilindro Elétrico, Extrator/Espremedor de suco, processador e demais similares.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance

R\$ 82.288,7400

CNPJ/CPF

28.650.180/0001-76

Data/Hora Registro

23/01/2023 09:00:03:840

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/01/2023 09:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	23/01/2023 09:10:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	23/01/2023 09:10:44	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	23/01/2023 09:10:44	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	23/01/2023 16:16:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 82.288,7400 e com valor negociado a R\$ 80.508,3000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	24/01/2023 08:03:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA - CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA	Sim	Sim	164	R\$ 368,3300	R\$ 60.406,1200	23/01/2023 08:07:17

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos - Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Lavadora de Alta Pressão e demais similares.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 60.406,1200	28.650.180/0001-76	23/01/2023 09:00:03:840

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/01/2023 09:00:14	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	23/01/2023 09:10:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	23/01/2023 09:10:44	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	23/01/2023 09:10:44	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	23/01/2023 16:17:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 60.406,1200 e com valor negociado a R\$ 57.605,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	24/01/2023 08:03:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA - CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA	Sim	Sim	86	R\$ 306,6700	R\$ 26.373,6200	23/01/2023 08:07:17

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos - Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Painéis de Pressão doméstica e profissional e demais similares.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 26.373,6200	28.650.180/0001-76	23/01/2023 09:00:03:840

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/01/2023 09:00:15	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	23/01/2023 09:10:16	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Encerramento etapa aberta	23/01/2023 09:10:44	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	23/01/2023 09:10:44	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	23/01/2023 16:17:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 26.373,6200 e com valor negociado a R\$ 25.000,2000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	24/01/2023 08:03:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA - CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA	Sim	Sim	279	R\$ 260,5500	R\$ 72.693,4500	23/01/2023 08:07:17



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos - Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Ventiladores e demais similares.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 72.693,4500	28.650.180/0001-76	23/01/2023 09:00:03:840

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/01/2023 09:00:16	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	23/01/2023 09:10:17	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	23/01/2023 09:10:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/01/2023 09:10:44	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	23/01/2023 16:17:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 72.693,4500 e com valor negociado a R\$ 70.001,1000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	24/01/2023 08:03:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA - CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA	Sim	Sim	299	R\$ 441,6700	R\$ 132.059,3300	23/01/2023 08:07:17

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção e reparo de aparelhos eletrodomésticos - Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Aparelho de DVD, Vídeo Cassete, Aparelho

de som/Rádio, Televisores (TV) e demais similares.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance

R\$ 132.059,3300

CNPJ/CPF

28.650.180/0001-76

Data/Hora Registro

23/01/2023 09:00:03:840

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/01/2023 09:00:17	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	23/01/2023 09:10:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	23/01/2023 09:10:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	23/01/2023 09:10:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	23/01/2023 16:18:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 132.059,3300 e com valor negociado a R\$ 127.000,2500. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	24/01/2023 08:03:54	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA - CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item



Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	23/01/2023 09:00:04	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:05 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/01/2023 09:00:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/01/2023 09:00:07	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/01/2023 09:00:09	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/01/2023 09:00:10	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/01/2023 09:00:10	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/01/2023 09:00:12	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/01/2023 09:00:13	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/01/2023 09:00:14	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/01/2023 09:00:15	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/01/2023 09:00:16	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/01/2023 09:00:17	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/01/2023 09:10:06	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	23/01/2023 09:10:08	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	23/01/2023 09:10:10	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	23/01/2023 09:10:13	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	23/01/2023 09:10:14	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

Sistema	23/01/2023 09:10:15	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	23/01/2023 09:10:16	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	23/01/2023 09:10:17	O item 9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	23/01/2023 09:10:18	O item 10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	23/01/2023 09:10:31	O item 4 está encerrado.
Sistema	23/01/2023 09:10:44	O item 5 está encerrado.
Sistema	23/01/2023 09:10:44	O item 8 está encerrado.
Sistema	23/01/2023 09:10:44	O item 2 está encerrado.
Sistema	23/01/2023 09:10:44	O item 1 está encerrado.
Sistema	23/01/2023 09:10:44	O item 7 está encerrado.
Sistema	23/01/2023 09:10:44	O item 3 está encerrado.
Sistema	23/01/2023 09:10:44	O item 6 está encerrado.
Sistema	23/01/2023 09:10:44	O item 9 está encerrado.
Sistema	23/01/2023 09:10:45	O item 10 está encerrado.
Sistema	23/01/2023 09:10:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	23/01/2023 09:12:43	Bom dia, Senhores licitantes. Sou o pregoeiro Guilherme e estarei iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico n.º 134/2022
Pregoeiro	23/01/2023 09:12:47	Avisos:
Pregoeiro	23/01/2023 09:12:52	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	23/01/2023 09:12:57	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Pregoeiro	23/01/2023 09:13:02	Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	23/01/2023 09:13:07	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem da Pregoeira será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	23/01/2023 09:13:15	Para PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	23/01/2023 09:13:33	Para PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA - Tendo em vista o valor ofertado pela empresa, é possível um valor mais baixo?
28.650.180/0001-76	23/01/2023 09:20:01	Bom dia, Sr. Pregoeiro, sim.
Pregoeiro	23/01/2023 09:21:27	Para PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA - Ok obrigado.
Pregoeiro	23/01/2023 09:21:50	Para PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA - Sendo assim solicito que encaminhe uma proposta atualizada.
Sistema	23/01/2023 09:22:10	Senhor fornecedor PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
28.650.180/0001-76	23/01/2023 09:23:45	Ok, iremos providenciar. Qual o prazo?
Pregoeiro	23/01/2023 09:26:50	Para PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA - Conforme item 12.2 do edital, a empresa deve encaminhar a proposta no prazo de 03 horas.
Pregoeiro	23/01/2023 09:27:59	Para PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA - No entanto, solicito que a mesma encaminhe o quanto antes para podermos dar prosseguimento no processo.
Sistema	23/01/2023 10:51:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76, enviou o anexo para o





Item 1.

Pregoeiro	23/01/2023 10:53:49	Informo que a proposta atualizada contenha todos os itens:
Sistema	23/01/2023 10:55:33	Senhor fornecedor PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	23/01/2023 11:06:57	Informo também que na proposta atualizada, deve constar os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 16, 18 e 20 conforme item 1.2 do edital.
Pregoeiro	23/01/2023 11:07:49	O valor destinado à aquisição de peças (itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 16, 18 e 20) é fixo, portanto, não deverá ser objeto de classificação das propostas e deverá constar obrigatoriamente nas propostas escritas.
Pregoeiro	23/01/2023 11:08:35	Qualquer dúvida referente a proposta, favor ligar para (41) 3627-8512
Pregoeiro	23/01/2023 11:09:24	Tendo em vista que a empresa necessita corrigir a proposta, remarco sessão para hoje(23/01) às 13:30
Sistema	23/01/2023 11:28:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	23/01/2023 13:36:39	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	23/01/2023 13:36:49	Senhor fornecedor PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	23/01/2023 13:38:01	Solicito que a empresa corrija a proposta, existe erro de cálculo no item 03
Pregoeiro	23/01/2023 13:38:36	Além disso também é necessário que a descrição seja igual o do anexo 01.
Pregoeiro	23/01/2023 14:14:26	O prazo para anexo é até 16:00
Pregoeiro	23/01/2023 14:14:48	Tendo em vista o prazo, remarco sessão para hoje(23/01) 16:00
Sistema	23/01/2023 15:43:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA, CNPJ/CPF: 28.650.180/0001-76, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	23/01/2023 16:14:28	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	23/01/2023 16:14:43	Informo que a proposta da empresa PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA foi aceita.
Pregoeiro	23/01/2023 16:19:13	informo que tendo em vista a necessidade de tempo para análise da documentação, remarco sessão para amanhã(24/01) às 08:00
Pregoeiro	23/01/2023 16:19:21	Uma boa tarde a todos.
Pregoeiro	24/01/2023 08:02:50	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	24/01/2023 08:03:33	Informo que a documentação da empresa PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA foi analisada, assim sendo, declaro que a mesma está habilitada.
Pregoeiro	24/01/2023 08:03:40	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme previsão do Edital.
Pregoeiro	24/01/2023 08:03:44	Um bom dia a todos.
Sistema	24/01/2023 08:03:56	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	24/01/2023 08:04:08	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 24/01/2023 às 08:35:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	23/01/2023 07:58:30	
Abertura da sessão pública	23/01/2023 09:00:04	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	23/01/2023 09:10:47	Início da etapa de julgamento de propostas

Abertura do prazo	24/01/2023 08:03:56	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	24/01/2023 08:04:08	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 24/01/2023 às 08:35:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:35 horas do dia 24 de janeiro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 26/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000039271/2023	
Número Único: VPA.LVF.DWN-GC	
Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 23/06/2023 4:11 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras	Encerrou Processo? Não
10	Data Parecer: 21/09/2023 9:42 AM
Descrição Parecer: Poderá ser formalizada ARP do item em que há vencedores em ordem subsequente e realizar novo certame para os demais itens.	

Fábio Júlio Nogara

PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES LTDA

A

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR
Pregão Eletrônico Nº 134/2022



Senhor(a) Pregoeiro(a),

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s)
Item(ens) da Pregão eletrônica Nº 134/2022, conforme a seguir relacionados.

LOTÉ 4	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	UNITARIO	PREÇO GLOBAL R\$
7	Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Bebedouro Industrial, Bebedouro tipo coluna para garrafão, purificador de Água e demais similares	456		R\$ 296,10	R\$ 135.021,60
8	Item Genérico: valor estimativo caso seja necessário aquisição de peças de reposição para execução dos serviços de manutenção corretiva	18550		R\$ 1,00	R\$ 18.550,00
				TOTAL	R\$ 135.021,60

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para os itens é de: R\$ 135.021,60 (cento e trinta e cinco mil e vinte e um reais e sessenta centavos).
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
5. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO: de acordo com o termo de referência, a contar da data da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho, de acordo com as necessidades da Administração.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES LTDA
Nome Fantasia: PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES

Endereço: RUA LEIA FILOMENA DIAS Nº 107/ FAZENDINHA -CURITIBA
CEP: 81330-680
Celular: 41-98452-7981
CNPJ: 46.411.961/0001-90



Dados bancários:

Banco: BANCO C6 SA (BANCO 336)
Agência: 0001 Conta-Corrente: 19607761-3
E-mail: prado.licitacao@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: JOBSON PRADO
Endereço: RUA LEIA FILOMENA DIAS Nº 107/ FAZENDINHA -CURITIBA
CEP: 81330-680
Cidade: Curitiba
CPF: 804.021.279-00
RG: 5.454.541-0
Cargo: Administrador
Naturalidade: Curitiba
Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: Casado
e-mail: prado.licitacao@gmail.com

Declaramos, sob as penas da Lei, para fins do disposto na Resolução nº 7/2005, da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, que não empregamos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados à Contratante e, que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba - Pr, 21 de Setembro de 2023.

JOBSON

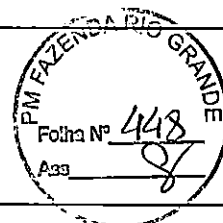
PRADO:8040212
7900

Assinado de forma digital
por JOBSON
PRADO:80402127900
Dados: 2023.09.21 11:55:33
-03'00'

JOBSON PRADO
ADMINISTRADOR
RG: 5.454.541-0

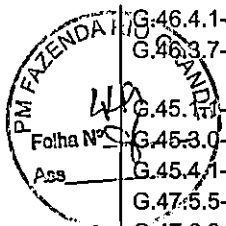


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14 01 1.020.568-1			CNPJ 46.411.961/0001-90	
ENDEREÇO R. LÉIA FILOMENA DIAS				NÚMERO 107
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO FAZENDINHA	CEP 81330-680
INÍCIO DA ATIVIDADE 16/05/2022			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DESDE 16/05/2022 • SIMEI DE 16/05/2022 ATÉ 30/06/2022				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
G.46.4.9-4/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL				
G.45.4.1-2/06.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS				
G.45.3.0-7/03.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES				
G.45.3.0-7/05.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR				
G.46.2.3-1/09.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS				
G.46.4.9-4/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO				
G.46.4.1-9/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO				
G.46.4.7-8/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA				
G.46.4.2-7/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA				
G.46.4.3-5/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS				
G.46.5.2-4/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO				
G.46.5.1-6/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
G.46.4.9-4/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO				
G.46.7.2-9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				
G.46.4.5-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
G.46.4.7-8/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES				
G.46.6.3-0/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS				
G.46.6.4-8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS				
G.46.6.2-1/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS				
G.46.7.9-6/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL				
G.46.7.3-7/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO				
G.46.4.4-3/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO				
G.46.9.1-5/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS				
G.46.4.9-4/04.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA				
G.46.6.9-9/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS				
G.46.3.9-7/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL				
G.46.4.6-0/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL				
G.46.4.9-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR				
G.46.4.5-1/03.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS				
G.46.4.2-7/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
G.46.5.1-6/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA				



G.46.4.1-9/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
G.46.3.7-1/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.45.1-1/03.00 COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
G.45.3.0-7/01.00 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
G.45.4.1-2/02.00 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
G.47.5.5-5/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
G.47.6.3-6/04.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
G.47.5.5-5/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
G.47.7.4-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
G.47.8.3-1/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
G.47.8.1-4/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
G.47.8.2-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
G.47.7.2-5/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
G.47.4.4-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
G.47.4.4-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
G.47.4.4-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.47.4.4-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
G.47.4.2-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
G.47.5.9-8/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.47.8.9-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.47.8.9-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
G.47.5.5-5/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
G.47.4.1-5/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
G.47.5.3-9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
G.47.5.2-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
G.47.5.7-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
J.62.0.1-5/01.00 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
J.62.0.2-3/00.00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
I.56.2.0-1/01.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
C.18.1.3-0/01.00 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PÚBLICITÁRIO
C.33.1.4-7/07.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
S.95.2.1-5/00.00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
G.45.4.2-1/01.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
I.56.2.0-1/02.00 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
M.71.1.2-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
G.45.2.0-0/01.00 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
06/07/2022 - 10:39:24

Versão P.4.1.0.4.1506 (10/05/2022)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.411.961/0001-90
Razão Social: PRADO DISTRIBUICAO E SOLUCOES LTDA
Endereço: R LEIA FILOMENA DIAS 107 / FAZENDINHA / CURITIBA / PR / 81330-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2023 a 20/09/2023

Certificação Número: 2023082220010553492907

Informação obtida em 04/09/2023 14:39:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PRADO DISTRIBUIÇÕES E
SOLUÇÕES LTDA**
CNPJ: 46.411.961/0001-90
INSC. ESTADUAL: 90953963-37



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 46.411.961/0000-90, com sede na Rua Léia Filomena Dias n107 – Bairro Fazendinha – Curitiba-PR através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

I - Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

II – Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

III - Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de e habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

IV - Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

V - Declaramos que temos conhecimento anexos e legislação aplicada;



VI - Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

VII - DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

VIII - Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Jobson Prado, inscrito no CPF sob nº 804.021.279-00, portador(a) da carteira de identidade nº 5.454.541-0, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

IX - Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

X - Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Jobson Prado, Portador(a) do RG sob nº 5.454.541-0 e CPF nº 804.021.279-00, função/cargo é administrador, responsável pela assinatura do contrato.

XI - Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato seja enviado para o seguinte endereço:

E-mail: prado.licitacao@gmail.com

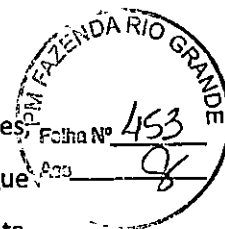
Telefone: (41) 98452-7981

Endereço: Rua Léia Filomena Dias N107 – Fazendinha – Curitiba – Pr

XII – Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao sistema deste município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriores fornecidos.

XIII - Nomeamos e constituímos o senhor Jobson Prado, portador(a) do CPF/MF sob n.º 804.0279-00, para ser o responsável – para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº. 134/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

XIV - DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma



violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente contrato/ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

XV - Declaramos neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação observadas as penalidades devidas.

XVI - Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CURITIBA, 23 DE JANEIRO DE 2023.

JOBSON
PRADO:804
02127900

Assinado de forma
digital por JOBSON
PRADO:80402127900
Dados: 2023.01.23
09:22:51 -03'00'

JOBSON PRADO

REPRESENTANTE LEGAL

RG 5.454.541-0

**PRADO DISTRIBUIÇÕES E
SOLUÇÕES LTDA**
CNPJ: 46.411.961/0001-90
INSC. ESTADUAL: 90953963-37



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 46.411.961/0000-90, com sede na Rua Léia Filomêna Dias n107 – Bairro Fazendinha – Curitiba-PR através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

I - Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

II – Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

III - declaramos que não há sócios na empresa PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 46.411.961/0001-49, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório;



IV - Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

V - Declaramos que temos conhecimento anexos e legislação aplicada;

VI - Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

VII - DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

VIII - Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Jobson Prado, inscrito no CPF sob nº 804.021.279-00, portador(a) da carteira de identidade nº 5.454.541-0, não são servidores deste órgão e que não temos no quadro de diretores cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo de servidor(a) público, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

IX - Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

X - Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Jobson Prado, Portador(a) do RG sob nº 5.454.541-0 e CPF nº 804.021.279-00, função/cargo é administrador, responsável pela assinatura do contrato.

E-mail: prado.licitacao@gmail.com

Telefone: (41) 98452-7981

Endereço: Rua Léia Filomena Dias N107 – Fazendinha – Curitiba – Pr

VIII - Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema deste órgão administrativo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

IX - Nomeamos e constituímos o senhor Jobson Prado, portador(a) do CPF/MF sob n.º 804.021.279-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 222/2022 e todos os atos necessários ao

cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CURITIBA, 24 DE JULHO DE 2023.

JOBSON
PRADO:8040
2127900

Assinado de forma
digital por JOBSON
PRADO:80402127900
Dados: 2023.07.24
16:19:38 -03'00'



JOBSON PRADO

REPRESENTANTE LEGAL

RG 5.454.541-0

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012))



Ilmo. Sr.

Curitiba - PR

A empresa PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES LTDA, com sede em CURITIBA-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 46.411.961/0001-90, declara, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

CURITIBA, 24 de julho de 2023.

JOBSON
PRADO:8040
2127900

Assinado de forma
digital por JOBSON
PRADO:80402127900
Dados: 2023.07.24
16:16:36 -03'00'

JOBSON PRADO
ADMINISTRADOR

PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES LTDA | CNPJ 46.411.961/0001-90
Rua Léia Filomena Dias, 107 – Fazendinha – Curitiba – PR CEP. 82450-285
prado.licitacao@gmail.com | Fone: 41 98452-7981

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA****JOBSON PRADO 80402127900****CNPJ: 46.411.961/0001-90 E NIRE: 41810433366**

JOBSON PRADO, maior, brasileiro, empresário, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/12/1971, portador da cédula de identidade civil nº 5.454.541-0 emitida pela SESPPR, inscrita no CPF sob nº 804.021.279-00, CNH nº 00627118793, residente e domiciliado na Rua Leia Filomena Dias, nº, 107, Bairro Fazendinha, Curitiba, PR, CEP. 81.330-680, empresário individual sob o nome empresarial **JOBSON PARDO 80402127900**, com sede e foro à Rua Leia Filomena Dias, nº 107, Bairro Fazendinha, Curitiba, PR., CEP 81.330-680, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41810433366 em 16/05/2022 e no CNPJ/MF sob o número 46.411.961/0001-90, resolve assim, alterar seu contrato de empresário:

Cláusula Primeira - Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula Segunda - O capital da empresa individual ora transformada passa a constituir o capital social da sociedade no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente do país, ficando distribuído da seguinte forma:

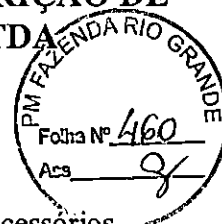
SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
JOBSON PRADO	100	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula Terceira - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **JOBSON PRADO**, que na qualidade de administrador, poderá assinar em separado, de maneira individual e privativamente, ficando dispensado de caução, cabendo a esta o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caucões de favor.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA****JOBSON PRADO 80402127900****CNPJ: 46.411.961/0001-90 E NIRE: 41810433366**

Cláusula Quarta - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quinta - A sociedade passa a ter como objetivo social os ramos de Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; de peças e acessórios novos para veículos automotores; de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; de alimentos para animais, produtos alimentícios; tecidos; de artigos de cama, mesa e banho; de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; de calçados; de medicamentos e drogas de uso humano; de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; de produtos odontológicos; de produtos de higiene pessoal; de artigos de escritório e de papelaria; de livros, jornais e outras publicações; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; de móveis e artigos de colchoaria; de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; de equipamentos de informática; de suprimentos para informática; de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; de máquinas e equipamentos; partes e peças; de ferragens e ferramentas; de material elétrico; de materiais de construção; de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; de materiais de construção; de peças e acessórios novos para veículos automotores, de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; de equipamentos de telefonia e comunicação; de eletrodomésticos e

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA****JOBSON PRADO 80402127900****CNPJ: 46.411.961/0001-90 E NIRE: 41810433366**

equipamentos de áudio e vídeo; de tecidos; de artigos de armarinho; de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; de artigos de uso pessoal e doméstico; de artigos de caça, pesca e camping; de artigos de óptica; de artigos do vestuário e acessórios; de calçados; de artigos de relojoaria; de produtos saneantes domissanitários; de artigos de cama, mesa e banho; de pneumáticos e câmaras-de-ar; de tintas e materiais de pintura; de material elétrico; de materiais hidráulicos; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; equipamentos de informática; Serviços de alimentação para eventos e recepções; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e Customizáveis; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios; Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para uso Industrial e Comercial; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Impressão de material para uso publicitário e Serviços de Engenharia.

Cláusula Sexta - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES LTDA**CNPJ 46.411.961/0001-90****CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

JOBSON PRADO, maior, brasileiro, empresário, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/12/1971, portador da cédula de identidade civil nº 5.454.541-0 emitida pela SESPPR, inscrita no CPF sob nº 804.021.279-00, CNH nº 00627118793, residente e domiciliado na Rua Leia Filomena Dias, nº, 107, Bairro Fazendinha, Curitiba, PR, CEP. 81.330-680, único sócio componente da sociedade empresária denominada **PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES LTDA**, com sede e foro à Rua Leia Filomena Dias, nº 107, Bairro Fazendinha, Curitiba, PR., CEP 81.330-680,

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

JOBSON PRADO 80402127900

CNPJ: 46.411.961/0001-90 E NIRE: 41810433366



inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41810433366 em 16/05/2022 e no
CNPJ/MF sob o número 46.411.961/0001-90:

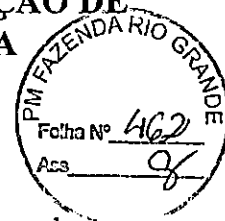
Cláusula Primeira - A sociedade gira sob a denominação social de **RADO E DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES LTDA.**

Cláusula Segunda - O Objeto social da empresa será de Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; de peças e acessórios novos para veículos automotores; de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; de alimentos para animais, produtos alimentícios; tecidos; de artigos de cama, mesa e banho; de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; de calçados; de medicamentos e drogas de uso humano; de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; de produtos odontológicos; de produtos de higiene pessoal; de artigos de escritório e de papelaria; de livros, jornais e outras publicações; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; de móveis e artigos de colchoaria; de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; de equipamentos de informática; de suprimentos para informática; de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; de máquinas e equipamentos; partes e peças; de ferragens e ferramentas; de material elétrico; de materiais de construção; de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; de materiais de construção; de peças e acessórios novos para veículos automotores, de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; de equipamentos de telefonia e comunicação; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de tecidos; de artigos de armarinho; de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; de artigos de uso pessoal e doméstico; de artigos de caça, pesca e camping; de artigos de óptica; de artigos do vestuário e acessórios;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

JOBSON PRADO 80402127900

CNPJ: 46.411.961/0001-90 E NIRE: 41810433366



de calçados; de artigos de relojoaria; de produtos saneantes domissanitários; de artigos de cama, mesa e banho; de pneumáticos e câmaras-de-ar; de tintas e materiais de pintura; de material elétrico; de materiais hidráulicos; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; equipamentos de informática; Serviços de alimentação para eventos e recepções; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e Customizáveis; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios; Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para uso Industrial e Comercial; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Impressão de material para uso publicitário e Serviços de Engenharia.

Cláusula Terceira A sede da sociedade fica a Rua Leia Filomena Dias, nº, 107, Bairro Fazendinha, Curitiba, PR, CEP. 81.330-680.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 16/05/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta— O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela única sócia:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
JOBSON PRADO	100	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

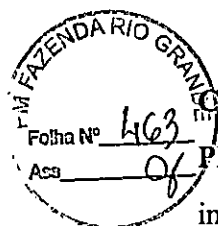
Cláusula Sexta—Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Sétima – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

JOBSON PRADO 80402127900

CNPJ: 46.411.961/0001-90 E NIRE: 41810433366



Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **JOBSON PRADO**, que na qualidade de administrador, poderá assinar em separado, de maneira individual e privativamente, ficando dispensado de caução com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

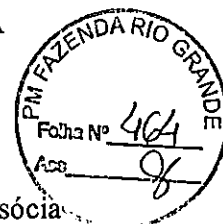
Cláusula Décima Primeira – O sócio único administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

JOBSON PRADO 80402127900

CNPJ: 46.411.961/0001-90 E NIRE: 41810433366



Cláusula Décima Terceira - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Quarta - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - A sócia declara, sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Fica eleito o foro de Curitiba para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. Assina este instrumento em via única.

Curitiba, 02 de junho de 2022

JOBSON PRADO



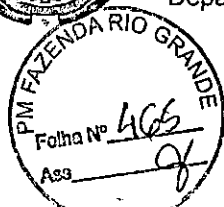
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02953141928	MARCIA DE SOUSA CARRASCO
80402127900	JOBSON PRADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2022 13:59 SOB Nº 41210851469.
PROTOCOLO: 224435019 DE 05/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208630100. CNPJ DA SEDE: 46411961000190.
NIRE: 41210851469. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2022.
PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.411.961/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRADO DISTRIBUICAO E SOLUCOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (Dispensada *) 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios (Dispensada *) 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais (Dispensada *) 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *) 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LEIA FILOMENA DIAS	NÚMERO 107	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 81.330-680	BAIRRO/DISTRITO FAZENDINHA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

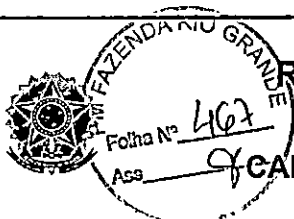
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMERICAFILTROS.VENDAS@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 8452-7981
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.411.961/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (Dispensada *)
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Dispensada *)
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Dispensada *)
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *)
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LEIA FILOMENA DIAS	NÚMERO 107	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 81.330-680	BAIRRO/DISTRITO FAZENDINHA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMERICAFILTROS.VENDAS@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 8452-7981
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2023 às 15:33:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
46.411.961/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/05/2022

NOME EMPRESARIAL
PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R LEIA FILOMENA DIAS

NÚMERO
107

COMPLEMENTO

CEP
81.330-680

BAIRRO/DISTRITO
FAZENDINHA

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AMERICAFILTROS.VENDAS@GMAIL.COM

TELEFONE
(41) 8452-7981

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

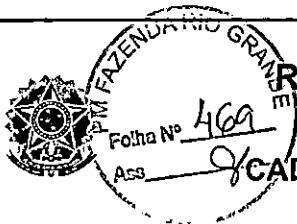
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2023 às 15:33:19 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

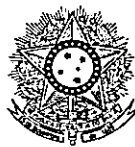
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.411.961/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2022
NOME EMPRESARIAL PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *) 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LEIA FILOMENA DIAS	NÚMERO 107	COMPLEMENTO *****
CEP 81.330-680	BAIRRO/DISTRITO FAZENDINHA	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMERICAFILTROS.VENDAS@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (41) 8452-7981		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2023 às 15:33:19 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.411.961/0001-90

Certidão nº: 32133630/2023

Expedição: 03/07/2023, às 16:10:33

Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.411.961/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.669.866
CNPJ: 46.411.961/0001-90
Nome: PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA



Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:12 do dia 04/08/2023.

Código de autenticidade da certidão: 635F419DDF5249B90ABF59FE27C1529C30 .

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 02/11/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA
CNPJ: 46.411.961/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:57:45 do dia 25/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2023.

Código de controle da certidão: **A6C9.B287.28EC.70BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.647.027

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para
Localização, conforme processo Nº 20-101008/2022, a:

PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA

R. LÉIA FILOMENA DIAS - Nº: 000107

IND. FISCAL: 89.085.005.000-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14.01.1.020.568-1 CNPJ/CPE: 46.411.961/0001-90

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

⇒ **G.46.4.9-4/99-00 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ⇒ G.45.4.1-2/06-00 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ⇒ G.45.3.0-7/03-00 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ⇒ G.45.3.0-7/05-00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- ⇒ G.46.2.3-1/09-00 Comércio atacadista de alimentos para animais
- ⇒ G.46.4.9-4/02-00 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- ⇒ G.46.4.1-9/02-00 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- ⇒ G.46.4.7-8/01-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- ⇒ G.46.4.2-7/01-00 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- ⇒ G.46.4.3-5/01-00 Comércio atacadista de calçados
- ⇒ G.46.5.2-4/00-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- ⇒ G.46.5.1-6/01-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- ⇒ G.46.4.9-4/01-00 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- ⇒ G.46.7.2-9/00-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- ⇒ G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- ⇒ G.46.4.7-8/02-00 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- ⇒ G.46.6.3-0/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- ⇒ G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- ⇒ G.46.6.2-1/00-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- ⇒ G.46.7.9-6/99-00 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- ⇒ G.46.7.3-7/00-00 Comércio atacadista de material elétrico
- ⇒ G.46.4.4-3/01-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- ⇒ G.46.9.1-5/00-00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- ⇒ G.46.4.9-4/04-00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 05 DE JULHO DE 2022

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



976.C6C9.ED81.433F-1.9B81.D3A4.89F3.C1A7-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.647.027

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-101008/2022, a:

PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA

R. LÉIA FILOMENA DIAS - Nº: 000107

IND. FISCAL: 89.085.005.000-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14.01.1.020.568-1 CNPJ/CPF: 46.411.961/0001-90

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO, ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- ⇒ G.46.6.9-9/99-00 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- ⇒ G.46.3.9-7/01-00 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- ⇒ G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- ⇒ G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- ⇒ G.46.4.5-1/03-00 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- ⇒ G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- ⇒ G.46.5.1-6/02-00 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- ⇒ G.46.4.1-9/01-00 Comércio atacadista de tecidos
- ⇒ G.46.3.7-1/99-00 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- ⇒ G.45.1.1-1/03-00 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ⇒ G.45.3.0-7/01-00 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ⇒ G.45.4.1-2/02-00 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- ⇒ G.47.5.5-5/02-00 Comércio varejista de artigos de armário
- ⇒ G.47.6.3-6/04-00 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- ⇒ G.47.5.5-5/03-00 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- ⇒ G.47.7.4-1/00-00 Comércio varejista de artigos de óptica
- ⇒ G.47.8.3-1/02-00 Comércio varejista de artigos de relojoaria
- ⇒ G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- ⇒ G.47.8.2-2/01-00 Comércio varejista de calçados
- ⇒ G.47.7.2-5/00-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- ⇒ G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ⇒ G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ⇒ G.47.4.4-0/05-00 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- ⇒ G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ⇒ G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- ⇒ G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- ⇒ G.47.8.9-0/99-00 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- ⇒ G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- ⇒ G.47.5.5-5/01-00 Comércio varejista de tecidos

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 05 DE JULHO DE 2022

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE:

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação 3976.C6C9.ED81.433F-1.9B81.D3A4.89F3.C1A7-7 e código CNAE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.647.027

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-101008/2022, a:

PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA

R. LÉIA FILOMENA DIAS - Nº: 000107

IND. FISCAL: 89.085.005.000-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14.01.1.020.568-1 CNPJ/CPF: 46.411.961/0001-90

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO, ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- ⇒ G.47.4.1-5/00-00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ⇒ G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- ⇒ G.47.5.2-1/00-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- ⇒ G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- ⇒ G.47.5.7-1/00-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- ⇒ J.62.0.1-5/01-00 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- ⇒ J.62.0.2-3/00-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- ⇒ I.56.2.0-1/01-00 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- ⇒ C.18.1.3-0/01-00 Impressão de material para uso publicitário
- ⇒ C.33.1.4-7/07-00 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- ⇒ S.95.2.1-5/00-00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- ⇒ G.45.4.2-1/01-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
- ⇒ I.56.2.0-1/02-00 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- ⇒ M.71.1.2-0/00-00 Serviços de engenharia
- ⇒ G.45.2.0-0/01-00 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

CONFORME LEI 12408/2011 É PROIBIDA A VENDA DE TINTAS EM EMBALAGENS DO TIPO AEROSSOL A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 05 DE JULHO DE 2022

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE:

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12305450497 em 25/04/2023, protocolo 232830088. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA
Número de Registro:	41210851469
CNPJ:	46411961000190
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Início e Término da Escrituração:	16/05/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02953141928	MARCIA DE SOUSA CARRASCO	PR05233300
46411961000190	PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA	



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 59, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA, município Curitiba, CNPJ nº 46.411.961/0001-90, Número de Registro (NIRE) 41210851469.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/05/2022

Ato constitutivo: 41814718306

Curitiba, 16/05/2022

MARCIA DE SOUSA CARRASCO
CONTADOR
CRC/PR 05233300

PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 46.411.961/0001-90

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO - [1]				
Ativo Circulante - [6]				
Disponível - [8]				
Numerários em Caixa - [618]				
Caixa - [5]	0,00D	103.306,20	13.542,04	89.764,16D
=Numerários em Caixa	0,00D	103.306,20	13.542,04	89.764,16D
 Banco Conta Movimento - [7]				
Banco C6 Bank - [336]	0,00D	101.380,93	80.684,54	20.696,39D
Banco Nubank - [260]	0,00D	135.659,20	135.658,34	0,86D
=Banco Conta Movimento	0,00D	237.040,13	216.342,88	20.697,25D
 Aplicações - [9]				
CDB Banco C6 Bank - [309]	0,00D	11.001,80	11.001,80	0,00D
=Aplicações	0,00D	11.001,80	11.001,80	0,00D
 =Disponível	0,00D	351.348,13	240.886,72	110.461,41D
 Clientes - [10]				
Duplicatas a Receber - [11]	0,00D	107.831,97	90.363,07	17.468,90D
=Clientes	0,00D	107.831,97	90.363,07	17.468,90D
 Conta Corrente Sócios/Empregados - [15]				
Adiantamento Sócios - [19]	0,00D	7.167,80	0,00	7.167,80D
=Conta Corrente Sócios/Empregados	0,00D	7.167,80	0,00	7.167,80D
 Estoques - [16]				
Mercadorias Para Revenda - [45]	0,00D	101.837,39	88.932,40	12.904,99D
=Estoques	0,00D	101.837,39	88.932,40	12.904,99D
 =T o t a l - Ativo Circulante	0,00D	568.185,29	420.182,19	148.003,10D
 =T o t a l - ATIVO	0,00D	568.185,29	420.182,19	148.003,10D

***** (XXXXX) *****

PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA(00240)

MARCIA DE SOUSA CARRASCO

CNPJ : 46411961000190

Balancete Analítico de 16/05/2022 até 31/12/2022

Diário:1

Folha: 43

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Passivo - [2]				
Passivo Circulante - [32]				
Fornecedores - [180]				
Fornecedores Diversos - [207]	0,00C	62.122,10	72.463,99	10.341,89C
=Fornecedores	0,00C	62.122,10	72.463,99	10.341,89C
Empréstimos a Curto Prazo - [203]				
Abel Carlos Prado - [344]	0,00C	35.318,64	70.890,00	35.571,36C
=Empréstimos a Curto Prazo	0,00C	35.318,64	70.890,00	35.571,36C
Impostos a Pagar/Recolher - [34]				
DAS a Recolher - [389]	0,00C	2.757,51	3.228,78	471,27C
=Impostos a Pagar/Recolher	0,00C	2.757,51	3.228,78	471,27C
Salários e Contribuições Previdenciárias - [36]				
INSS a Recolher - [229]	0,00C	666,60	799,92	133,32C
Pro-Labore a Pagar - [243]	0,00C	6.193,32	7.272,00	1.078,68C
=Salários e Contribuições Previdenciárias	0,00C	6.859,92	8.071,92	1.212,00C
Lucros ou Prejuízos a Distribuir - [42]				
Jobson Prado - [263]	0,00C	22.017,80	22.017,80	0,00C
=Lucros ou Prejuízos a Distribuir	0,00C	22.017,80	22.017,80	0,00C
=T o t a l - Passivo Circulante	0,00C	129.075,97	176.672,49	47.596,52C
Patrimônio Líquido - [46]				
Capital Social - [48]				
Capital Social Subscrito - [50]				
Jobson Prado - [271]	0,00C	0,00	100.000,00	100.000,00C
=Capital Social Subscrito	0,00C	0,00	100.000,00	100.000,00C
=Capital Social	0,00C	0,00	100.000,00	100.000,00C
Lucros ou Prejuízos Acumulados - [56]				
Lucros Acumulados - [301]	0,00C	10.000,00	10.406,58	406,58C
=Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00C	10.000,00	10.406,58	406,58C
=T o t a l - Patrimônio Líquido	0,00C	10.000,00	110.406,58	100.406,58C
=T o t a l - Passivo	0,00C	139.075,97	287.079,07	148.003,10C
***** (XXXXX) *****				

PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA(00240)

MARCIA DE SOUSA CARVALHO

CNPJ : 46411961000190

Balancete Analítico de 16/05/2022 até 31/12/2022

Diário:1

Folha: 44

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Receitas, Custos e Despesas - [3]				
Receitas - [4]				
Receita Bruta - [78]				
Receitas Bruta s/ Vendas e Serviços - [76]				
Vendas a Vista - [601]	0,00C	50.514,80	50.514,80	0,00C
Vendas a Prazo - [603]	0,00C	96.151,57	96.151,57	0,00C
Receitas de Serviços - [605]	0,00C	12.792,90	12.792,90	0,00C
=Receitas Bruta s/ Vendas e Serviços	0,00C	159.459,27	159.459,27	0,00C
 (-) Deduções da Receita Bruta - [80]				
(-) Simples Nacional - [611]	0,00D	3.228,78	3.228,78	0,00D
(-) Vendas Canceladas - [607]	0,00D	2.399,84	2.399,84	0,00D
=(-) Deduções da Receita Bruta	0,00D	5.628,62	5.628,62	0,00D
 =Receita Bruta	0,00C	165.087,89	165.087,89	0,00C
 Receitas Financeiras - [84]				
Rendimentos de Aplicações Financeiras - [627]	0,00C	1,80	1,80	0,00C
Receitas Eventuais - [631]	0,00C	223,50	223,50	0,00C
=Receitas Financeiras	0,00C	225,30	225,30	0,00C
 =T o t a l - Receitas	0,00C	165.313,19	165.313,19	0,00C
 =T o t a l - Receitas, Custos e Despesas	0,00D	165.313,19	165.313,19	0,00D

***** (XXXXX) *****

PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES LTDA(00240)

MARCIA DE SOUSA CARRASCO

CNPJ : 46411961000190

Balancete Analítico de 16/05/2022 até 31/12/2022

Diário:1

Folha: 45

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Custos e Despesas - [819]				
Custos - [100]				
Custos Mercadorias e Serviços Vendidos - [58]				
CMV - Custo das Mercadorias Vendidas - [401]	0,00D	88.873,24	88.873,24	0,00D
Frete S/ Compras - [403]	0,00D	383,15	383,15	0,00D
=Custos Mercadorias e Serviços Vendidos	0,00D	89.256,39	89.256,39	0,00D
=T o t a l - Custos	0,00C	89.256,39	89.256,39	0,00C
Despesas - [3.3]				
Despesas Com Vendas - [62]				
Frete S/ Vendas - [274]	0,00D	2.077,77	2.077,77	0,00D
=Despesas Com Vendas	0,00D	2.077,77	2.077,77	0,00D
Despesas Administrativas - [64]				
Pro-Labore - [419]	0,00D	7.272,00	7.272,00	0,00D
Honorários Contábeis - [421]	0,00D	1.750,00	1.750,00	0,00D
Combustíveis - [425]	0,00D	265,00	265,00	0,00D
Material de Expediente - [435]	0,00D	117,20	117,20	0,00D
Taxas de Cartório - [497]	0,00D	38,16	38,16	0,00D
Despesas c/ Licitações - [302]	0,00D	1.188,00	1.188,00	0,00D
Serviços de Terceiros (PF) - [330]	0,00D	6.950,50	6.950,50	0,00D
Correios - [337]	0,00D	38,90	38,90	0,00D
=Despesas Administrativas	0,00D	17.619,76	17.619,76	0,00D
Despesas Com Pessoal - [66]				
Comissões - [511]	0,00D	1.694,93	1.694,93	0,00D
=Despesas Com Pessoal	0,00D	1.694,93	1.694,93	0,00D
Despesas Financeiras - [70]				
Juros Pagos - [489]	0,00D	54,37	54,37	0,00D
=Despesas Financeiras	0,00D	54,37	54,37	0,00D
Despesas Gerais - [72]				
Brindes e Amostras - [491]	0,00D	59,16	59,16	0,00D
Despesas Eventuais - [503]	0,00D	36,60	36,60	0,00D
Serviços de Terceiros - [513]	0,00D	288,00	288,00	0,00D
Manutenções Equipamentos - [288]	0,00D	1.712,00	1.712,00	0,00D
Pedágio - [323]	0,00D	6,90	6,90	0,00D
Despesas Diversas - [316]	0,00D	30.487,03	30.487,03	0,00D
=Despesas Gerais	0,00D	32.589,69	32.589,69	0,00D
=T o t a l - Despesas	0,00D	54.036,52	54.036,52	0,00D
Mat. de Uso e Consumo - [507]	0,00D	356,46	356,46	0,00D
=T o t a l - Custos e Despesas	0,00D	143.649,37	143.649,37	0,00D

***** (XXXXXX) *****

PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA(00240)

MARCIA DE SOUSA CARRASCO

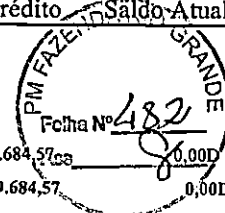
CNPJ : 46411961000190

Balancete Analítico de 16/05/2022 até 31/12/2022

Diário:1

Folha: 46

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Apuração de Resultado - [86]				
Exercicio Corrente - [801]				
Resultado do Exercício - [803]				
Lucro ou Prejuízo do Exercício - [805]	0,00D	159.684,57	159.684,57	0,00D
=Resultado do Exercício	0,00D	159.684,57	159.684,57	0,00D
=T o t a l - Exercício Corrente	0,00D	159.684,57	159.684,57	0,00D
=T o t a l - Apuração de Resultado	0,00D	159.684,57	159.684,57	0,00D
***** (XXXXXX) *****				



PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA(00240)

MARCIA DE SOUSA CARRASCO

CNPJ : 46411961000190

Balancete Analítico de 16/05/2022 até 31/12/2022

Diário:1

Folha: 47

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
-----------	----------------	--------	---------	-------------

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Curitiba, 31 de dezembro de 2022.

MARCIA DE SOUSA CARRASCO
TEC.CONTABIL
CRC: PR-052333/O-0

JOBSON PRADO
SOCIO ADMINISTRADOR



PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA(00240)

MARCIA DE SOUSA LARRASCU

CNPJ : 46411961000190

Balanço Patrimonial de 16/05/2022 até 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 48

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		
Ativo Circulante		
Disponível		
Numerários em Caixa		
Caixa	1.1.01.01.01	89.764,16D
=Numerários em Caixa		*****89.764,16D
Banco Conta Movimento		
Banco C6 Bank	1.1.01.02.01	20.696,39D
Banco Nubank	1.1.01.02.02	0,86D
=Banco Conta Movimento		*****20.697,25D
=Disponível		*****110.461,41D
Clientes		
Duplicatas a Receber	1.1.02.01	17.468,90D
=Clientes		*****17.468,90D
Conta Corrente Sócios/Empregados		
Adiantamento Sócios	1.1.04.04	7.167,80D
=Conta Corrente Sócios/Empregados		*****7.167,80D
Estoques		
Mercadorias Para Revenda	1.1.06.01	12.904,99D
=Estoques		*****12.904,99D
=Total - Ativo Circulante		*****148.003,10D
=Total - ATIVO		*****148.003,10D



***** (XXXXX) *****

PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA(00240)

MARCIA DE SOUSA CARRASCO

CNPJ : 46411961000190

Balanço Patrimonial de 16/05/2022 até 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 49

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo		
Passivo Circulante		
Fornecedores		
Fornecedores Diversos	2.1.01.01	10.341,89C
=Fornecedores		*****10.341,89C
Empréstimos a Curto Prazo		
Abel Carlos Prado	2.1.03.01	35.571,36C
=Empréstimos a Curto Prazo		*****35.571,36C
Impostos a Pagar/Recolher		
DAS a Recolher	2.1.04.01	471,27C
=Impostos a Pagar/Recolher		*****471,27C
Salários e Contribuições Previdenciárias		
INSS a Recolher	2.1.05.02	133,3
Pro-Labore a Pagar	2.1.05.07	1.078,60C
=Salários e Contribuições Previdenciárias		*****1.212,00C
=T o t a l - Passivo Circulante		*****47.596,52C
Patrimônio Líquido		
Capital Social		
Capital Social Subscrito		
Jobson Prado	2.3.01.01.01	100.000,00C
=Capital Social Subscrito		****100.000,00C
=Capital Social		****100.000,00C
Lucros ou Prejuízos Acumulados		
Lucros Acumulados	2.3.04.02	406,58C
=Lucros ou Prejuízos Acumulados		*****406,58C
=T o t a l - Patrimônio Líquido		****100.406,58C
=T o t a l - Passivo		****148.003,10C

***** (XXXXX) *****

PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA

MARCIA DE SOUSA CARRASCO

CNPJ : 46411961000190

Balço Patrimonial em 31/12/2022

Diário: 1

Folha: 50



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 148.003,10 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Curitiba, 31 de dezembro de 2022

JOBSON PRADO

Administrador

CPF: 804.021.279-00

RG: 54545410 Orgão: SESPPR

Expedição: 25/08/1988

MARCIA DE SOUSA CARRASCO

TEC.CONTABIL

CPF: 029.531.419-28 CRC: PR-052333/O-0

RG: 68126070 Orgão: SESPPR

Expedição: 04/11/1997

PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA(00240)

MARCIA DE SOUSA CARRASCO

CNPJ: 46411961000190

Balanco de Resultado Econômico Analítica de 16/05/2022 até 31/12/2022

Diário :1 Folha: 51

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receitas, Custos e Despesas			
Receitas			
Receita Bruta			
Receitas Bruta s/ Vendas e Serviços			
Vendas a Vista	3.1.01.01.01	601	50.514,80C
Vendas a Prazo	3.1.01.01.02	603	96.151,57C
Receitas de Serviços	3.1.01.01.03	605	12.792,90C
=Receitas Bruta s/ Vendas e Serviços			****159.459,27C
(-) Deduções da Receita Bruta			
(-) Simples Nacional	3.1.01.02.01	611	3.228,78D
(-) Vendas Canceladas	3.1.01.02.08	607	2.399,84D
=(-) Deduções da Receita Bruta			*****5.628,62D
=Receita Bruta			****153.830,65C
Receitas Financeiras			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.1.02.02	627	1,80C
Receitas Eventuais	3.1.02.04	631	223,50C
=Receitas Financeiras			*****225,30C
=T o t a l - Receitas			****154.055,95C
=T o t a l - Receitas, Custos e Despesas			****154.055,95C
Custos e Despesas			
Custos			
Custos Mercadorias e Serviços Vendidos			
CMV - Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.01.01	401	88.873,24D
Frete S/ Compras	4.1.01.02	403	383,15D
=Custos Mercadorias e Serviços Vendidos			*****89.256,39D
=T o t a l - Custos			*****89.256,39D
Despesas			
Despesas Com Vendas			
Frete S/ Vendas	4.2.01.05	274	2.077,77D
=Despesas Com Vendas			*****2.077,77D
Despesas Administrativas			
Pro-Labore	4.2.02.01	419	7.272,00D
Honorários Contábeis	4.2.02.02	421	1.750,00D
Combustíveis	4.2.02.04	425	265,00D
Material de Expediente	4.2.02.08	435	117,20D
Taxas de Cartório	4.2.02.12	497	38,16D
Despesas c/ Licitações	4.2.02.17	302	1.188,00D



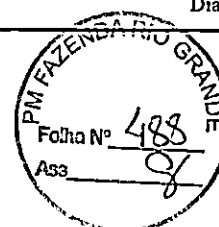
PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA(00240)

MARCIA DE SOUSA CARRASCO

CNPJ: 46411961000190

Balanço de Resultado Econômico Analítica de 16/05/2022 até 31/12/2022

Diário :1 Folha: 52



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Serviços de Terceiros (PF)	4.2.02.18	330	6.950,50D
Correios	4.2.02.19	337	38,90D
=Despesas Administrativas			*****17.619,76D
Despesas Com Pessoal			
Comissões	4.2.03.07	511	1.694,93D
=Despesas Com Pessoal			*****1.694,93D
Despesas Financeiras			
Juros Pagos	4.2.05.02	489	54,37D
=Despesas Financeiras			*****54,37D
Despesas Gerais			
Brindes e Amostras	4.2.06.01	491	59,16D
Despesas Eventuais	4.2.06.05	503	36,60D
Serviços de Terceiros	4.2.06.08	513	288,00D
Manutenções Equipamntos	4.2.06.11	288	1.712,00D
Pedágio	4.2.06.12	323	6,90D
Despesas Diversas	4.2.06.20	316	30.487,03D
=Despesas Gerais			*****32.589,69D
=T o t a l - Despesas			*****54.036,52D
Mat. de Uso e Consumo	4.3.06.07	507	356,46D
=T o t a l - Custos e Despesas			****143.649,37D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 154.055,95C

DESPESAS + CUSTO-----> 143.649,37D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****10.406,58

***** (XXXXX) *****

PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA

CNPJ : 46411961000190

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2022

MARCIA DE SOUSA CARRASCO

Diário: 1

Folha: 53



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
COM LUCRO DE 10.406,58 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E SEIS Reais E
CINQUENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO
QUE NOS FOI APRESENTADA.

CURITIBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

JOBSON PRADO

Sócio - Administrador

CPF: 804.021.279-00

MARCIA DE SOUSA CARRASCO

TEC.CONTABIL

CPF: 029.531.419-28 CRC: PR-052333/O-0

PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ 46.411.961/0001-90
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados em 31/12/2022

MARCIA DE SOUSA CARRASCO

Diário: 1

Folha: 54

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS DE 01/01/2022 A 31/12/2022



	2022
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	0,00 C
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
(+)Efeitos de mudanças de critérios contábeis	0,00 C
(-)Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00 D
(=)SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	0,00 C
(+)LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	10.406,58 C
(+)REVERSÕES E TRANSFERÊNCIAS DE RESERVAS:	
* Reversões:	
Reserva p/Contingências	0,00 D
De Lucros a Realizar	0,00 D
(=)SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL	10.406,58 C
* Transferências para Reservas:	
Legal	0,00 D
Lucros a Realizar	0,00 D
* Dividendos a Distribuir	0,00 D
* Parcela incorporada do capital	0,00 D
* Lucros Distribuídos	10.000,00 D
(=)SALDO FINAL DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	406,58 C

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS
INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS
E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES
AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME
FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME
RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS

JOBSON PRADO
Sócio-Administrador
CPF: 804.021.279-00

MÁRCIA DE SOUSA CARRASCO
Técnica Contábil CRC 052333/O-0
CPF: 029.531.419-28

PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 46.411.961/0001-90
Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

MARCIA DE SOUSA CARRASO
Diário: 1
Folha: 55



Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES LTDA é uma sociedade LIMITADA UNIPESSOAL, com sede e foro na cidade de Curitiba, PR a Rua Leia Filomena Dias, nº 107, Fazendinha, tendo como objeto social COMÉRCIO VAREJISTA de artigos diversos com início de atividades em 16/05/2022.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2022 não foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior por se tratar de início de atividade.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência:

3.2) Imobilizado

Não possui Imobilizado a declarar.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA 04 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado pelo sócio JOBSON PRADO.

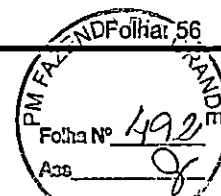
NOTA 06 – LUCROS E DIVIDENDOS

No exercício de 2022 a empresa apresentou LUCROS no montante de R\$ 10.406,58 (Dez Mil e Quatrocentos e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos), sendo que destes R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) foram distribuídos dentro do próprio exercício para o sócio JOBSON PRADO

PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 46.411.961/0001-90
Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

MARCIA DE SOUSA CARRASO

Diário: 1

**NOTA 07 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS
INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS
E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES
AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME
FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME
RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

JOBSON PRADO
Sócio-Administrador
CPF: 804.021.279-00

MÁRCIA DE SOUSA CARRASCO
Técnica Contábil CRC 052333/O-0
CPF: 029.531.419-28



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 59, e serviu para escrituração no período de 16/05/2022 a 31/12/2022, da empresa PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA.

Curitiba, 31/12/2022

MARCIA DE SOUSA CARRASCO
CONTADOR
CRC/PR 05233300

PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 46.411.961/0001-90



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02953141928	
46411961000190	

Re: Chamamento de Próximo Colocado - PE 134/2023

PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES <prado.licitacao@gmail.com>

Qui, 21/09/2023 12:11

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>



📎 3 anexos (8 MB)

1- HABILITACAO.zip; PROPOSTA -UASG 989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PREGÃO 134 2022 - atualizada 210923.pdf; DECLARAÇÃO UNIFICADA.pdf;

bom dia senhores,

Estamos de acordo de podemos aceitar a demanda referente a essa licitação , segue anexo nossa proposta atualizada e os documentos de habilitação.

Gostaria de tirar uma dúvida , o contrato que assinaremos será pelo período de 1 ano?

Qualquer situação estamos a disposição.

atenciosamente,

Em qui., 21 de set. de 2023 às 10:12, Licitações Fazenda Rio Grande

<licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Solicita-se manifestação da empresa PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUCOES LTDA quanto a possibilidade de assumir o lote 04 (Prestação de serviços de manutenção corretiva em Bebedouro Industrial) referente ao PE 134/2022 com o valor unitário R\$ 296,10.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 10h30 do dia 22/09/2023, sob pena de desclassificação.

Licitações**Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8512****Departamento
Comercial e vendas****PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES****JOBSON PRADO - ADMINISTRADOR**

Cel.: (41) 98452-7981 (Whatsapp)

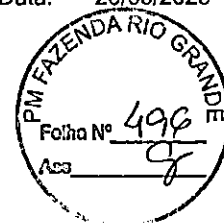
Email: prado.licitacao@gmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 26/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000039271/2023			
Número Único: VPA.LVF.DWN-GC			
Requerente:	GESTOR DE CONTRATOS - SMAS	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	23/06/2023 4:11 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Pregoeiro	Encerrou Processo?	Não
11	Descrição Parecer:	Data Parecer: 21/09/2023 12:56 PM	
	Retorno o processo ao setor de contratos, informo que a segunda colocado para o lote 04 aceitou assumir a ata de registro de preços pelo valor da ex-vencedora.		

Luis Guilherme



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 26/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000039271/2023	
Número Único: VPA.LVF.DWN-GC	
Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 23/06/2023 4:11 PM	

Dados Parecer:

Organograma:	Contratos Compras	Encerrou Processo? Não
12	Descrição Parecer:	Data Parecer: 21/09/2023 2:10 PM
	Encaminhado para a aferição de AF/empenhos a cancelar, para que o saldo volte ao saldo da ARP, se faz necessário para transferir o vencedor. -	
	Após retorne a coordenação de contratos Obrigada	

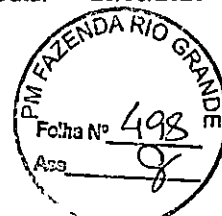
rozana aparecida



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 26/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000039271/2023

Número Único: VPA.LVF.DWN-GC

Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 23/06/2023 4:11 PM

Dados Parecer:

Organograma: Autorizações de Fornecimentos- AF

Encerrou Processo? Não

13

Descrição Parecer:

Data Parecer: 22/09/2023 2:54 PM

Cancelado empenho para voltar o saldo para o contrato , Tendo em vista que a empresa não executou serviço, PROT 39271 /2023 - S F 1205 - EMP 3137.

Cancelado empenho para voltar o saldo para o contrato , Tendo em vista que a empresa não executou serviço, PROT 39271 /2023 - S F 2493 - EMP 6364.

Cancelado empenho para voltar o saldo para o contrato , Tendo em vista que a empresa não executou serviço, PROT 39271 /2023 - S F 1333 - EMP 3531.

Cancelado empenho para voltar o saldo para o contrato , Tendo em vista que a empresa não executou serviço, PROT 39271 /2023 - S F 1204 - EMP 3136.

Cancelado empenho para voltar o saldo para o contrato , Tendo em vista que a empresa não executou serviço, PROT 39271 /2023 - S F 1119 - EMP 3133

Claudenira Moreira



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 26/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000039271/2023			
Número Único: VPA.LVF.DWN-GC			
Requerente:	GESTOR DE CONTRATOS - SMAS	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	23/06/2023 4:11 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Empenhos Manuais	Encerrou Processo? Não
14	Data Parecer: 22/09/2023 4:45 PM
Descrição Parecer: Empenhos anulados, seguem anulações em anexo.	

Mônica Teixeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 1

Data: 22/09/2023

Usuário: Monica.Teixeira

Data da Anulação: 22/09/2023

Número da A.N.E.: 1022/2023

Órgão:	15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	15.005	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Funcional:	10.302.41	FAZENDA MAIS SAÚDE
Projeto/Atividade:	2205	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.17.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO
Recurso:	00383.01005.03.02.01.01.2	PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -



Valor Dotação:	4.138.796,06	Empenho:	6346	Data:	22/06/23
Valor Dotação Atualizada:	7.195.556,36	Valor do empenho:			2.921,94
Total (A):	7.195.556,36	Anulações Anteriores:			0,00
		Valor Anulação (B):			2.921,94
		Saldo Empenho:			0,00

Credor:	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA				
CNPJ:	28.650.180/0001-76	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(11) 9664-6864
Endereço:	DO PROGRESSO - 405	Cidade:	Recife	UF:	PE
Banco:	-	Conta:	-		
Agência:	-	Tipo da Conta:			

Especificação:

SMS - PROT 26648/2023 - MEM 210/FMS/2023 - DESP 323 - FONTE 1383 - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos para atendimento das necessidades das secretarias municipais.
- Secretaria Municipal de Saúde - Protocolo Nº 26648/2023.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	2.921,94
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Processo: 274/2022	Data:
Modal. Litação: Pregão eletrônico	Número Licitação: 134/2022	Data:
Contrato:		Data:

Fica anulada a importância de R\$: 2.921,94

Anulação Motivo:

STIFICA-SE A ANULAÇÃO CONFORME PROTOCOLO Nº 39271/2023.

MÔNICA TEIXEIRA
Assistente ADM - Matrícula 351536

MAURO ANTONIO PEDROSO
CONTADOR - Matrícula 349586

GIVANILDO FRANCISCO PEGO
S M Finanças - Decreto 6235/2022

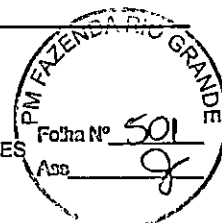


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 1
Data: 22/09/2023
Usuário: Monica.Teixeira
Data da Anulação: 22/09/2023
Número da A.N.E.: 1021/2023

Órgão:	17.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	17.003	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC
Funcional:	8.243.49	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	6005	SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Recurso:	00000.00000.01.07.00.00.1	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)



Valor Dotação:	368.491,85	Empenho:	3137	Data:	29/03/23
Valor Dotação Atualizada:	358.491,85	Valor do empenho:			658,22
Total (A):	358.491,85	Anulações Anteriores:			0,00
		Valor Anulação (B):			658,22
		Saldo Empenho:			0,00

Credor: PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA
CNPJ: 28.650.180/0001-76 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (11) 9664-6864
Endereço: DO PROGRESSO - 405 Cidade: Recife UF: PE
Banco: - Conta: -
Agência: - Tipo da Conta:

Especificação:

SMAS - PROT 18871/2023 - OF 620/2023 - D.O 514 - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos para atendimento das necessidades das secretarias municipais.
- Secretaria Municipal de Assistência Social - Protocolo Nº 18871/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 658,22

Fundamento legal:	Número Processo: 274/2022	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número Licitação: 134/2022	Data:
Contrato:		Data:

Fica anulada a importância de R\$: 658,22

Anulação Motivo:

Ref. a anulação do empenho (contrato 63/2023).
JUSTIFICA-SE A ANULAÇÃO CONFORME PROTOCOLO Nº 39271/2023.

MÔNICA TEIXEIRA
Assistente ADM - Matrícula 351536

MAURO ANTONIO PEDROSO
CONTADOR - Matrícula 349586

GIVANILDO FRANCISCO PEGO
S M Finanças - Decreto 6235/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02

Município: FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 1

Data: 22/09/2023

Usuário: Monica.Teixeira

Data da Anulação: 22/09/2023

Número da A.N.E.: 1020/2023

Órgão:	15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	15.002	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA
Funcional:	10.301.41	FAZENDA MAIS SAÚDE
Projeto/Atividade:	2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - BLOCO DE GESTÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Recurso:	00383.01005.03.02.01.01.1	PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA -



Valor Dotação:	4.080.000,00	Empenho:	3531	Data:	11/04/23
Valor Dotação Atualizada:	5.119.056,00	Valor do empenho:			5.999,00
Total (A):	5.119.056,00	Anulações Anteriores:			0,00
		Valor Anulação (B):			5.999,00
		Saldo Empenho:			0,00

Credor:	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA				
CNPJ:	28.650.180/0001-76	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(11) 9664-6864
Endereço:	DO PROGRESSO - 405	Cidade:	Recife	UF:	PE
Banco:	-	Conta:	-		
Agência:	--	Tipo da Conta:			

Especificação:

SMS - PROT 22183/2023- MEM 83/FMS/2023 - D.O 261 - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos para atendimento das necessidades das secretarias municipais. - Secretaria Municipal de Saúde - Protocolo Nº 22183/2023.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	5.999,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Processo:	274/2022	Data:
Modal. licitação:	Pregão eletrônico	Número Licitação:	134/2022
Contrato:			Data:

Fica anulada a importância de R\$: 5.999,00

Anulação Motivo:

Ref. a anulação do empenho (contrato 63/2023).

JUSTIFICA-SE A ANULAÇÃO CONFORME PROTOCOLO Nº 39271/2023.

MÔNICA TEIXEIRA
Assistente ADM - Matrícula 351536

MAURO ANTONIO PEDROSO
CONTADOR - Matrícula 349586

GIVANILDO FRANCISCO PEGO
S M Finanças - Decreto 6235/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 1

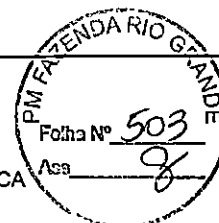
Data: 22/09/2023

Usuário: Monica.Teixeira

Data da Anulação: 22/09/2023

Número da A.N.E.: 1018/2023

Órgão:	15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	15.002	BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA
Funcional:	10.301.41	FAZENDA MAIS SAÚDE
Projeto/Atividade:	2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - BLOCO DE GESTÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Recurso:	00383.01005.03.02.01.01.1	PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA -



Valor Dotação:	4.080.000,00	Empenho:	3133	Data:	29/03/23
Valor Dotação Atualizada:	5.119.056,00	Valor do empenho:			5.999,00
Total (A):	5.119.056,00	Anulações Anteriores:			0,00
		Valor Anulação (B):			5.999,00
		Saldo Empenho:			0,00

Credor:	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA LTDA			
CNPJ:	28.650.180/0001-76	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(11) 9664-6864
Endereço:	DO PROGRESSO - 405	Cidade:	Recife	UF: PE
Banco:	-	Conta:	-	
Agência:	--	Tipo da Conta:		

Especificação:

SMS - PROT 19018/2023- MEM 83/2023 - D.O 261 - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos para atendimento das necessidades das secretarias municipais.
- Secretaria Municipal de Saúde - Protocolo Nº 19018/2023.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	5.999,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Processo: 274/2022	Data:
Modal. licitação:	Número Licitação: 134/2022	Data:
Contrato:		Data:

Fica anulada a importância de R\$: 5.999,00

Anulação Motivo:

Ref. a anulação do empenho (contrato 63/2023).

JUSTIFICA-SE A ANULAÇÃO CONFORME PROTOCOLO Nº 39271/2023.

MÔNICA TEIXEIRA
Assistente ADM - Matrícula 351536

MAURO ANTONIO PEDROSO
CONTADOR - Matrícula 349586

GIVANILDO FRANCISCO PEGO
S M Finanças - Decreto 6235/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 26/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000039271/2023

Número Único: VPA.LVF.DWN-GC

Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

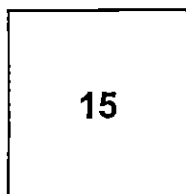
Situação: Em análise

Data Abertura: 23/06/2023 4:11 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - SMAS

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:
Segue conforme solicitado.

Data Parecer: 26/09/2023 8:32 AM

RITA DE CASSIA DE

Re: Chamamento de Próximo Colocado - PE 134/2023

PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES <prado.licitacao@gmail.com>

Seg, 02/10/2023 14:37

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>



📎 1 anexos (259 KB)

PROPOSTA -UASG 989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PREGÃO 134 2022 - atualizada 210923.pdf;

Boa tarde senhores,

Segue anexo proposta atualizada e corrida , pedimos desculpas pelo erro.

atenciosamente,

Em qui., 21 de set. de 2023 às 16:31, Licitações Fazenda Rio Grande

<licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Recebido, quando ao questionado, o contrato que será encaminhado para assinatura da empresa terá o mesmo prazo de vigência do atual, ou seja, da data de assinatura até 29/02/2024.

Licitações**Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8512****De:** PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES <prado.licitacao@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 21 de setembro de 2023 12:10**Para:** Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Assunto:** Re: Chamamento de Próximo Colocado - PE 134/2023

bom dia senhores,

Estamos de acordo de podemos aceitar a demanda referente a essa licitação , segue anexo nossa proposta atualizada e os documentos de habilitação.

Gostaria de tirar uma dúvida , o contrato que assinaremos será pelo período de 1 ano?

Qualquer situação estamos a disposição.

atenciosamente,

Em qui., 21 de set. de 2023 às 10:12, Licitações Fazenda Rio Grande

<licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Solicita-se manifestação da empresa PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES LTDA quanto a possibilidade de assumir o lote 04 (Prestação de serviços de manutenção corretiva em Bebedouro Industrial) referente ao PE 134/2022 com o valor unitário R\$ 296,10.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 10h30 do dia 22/09/2023, sob pena de desclassificação.

Licitações**Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8512****Departamento
Comercial e vendas****PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES****JOBSON PRADO - ADMINISTRADOR**

Cel.: (41) 98452-7981 (Whatsapp)

Email: prado.licitacao@gmail.com**Departamento
Comercial e vendas****PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES****JOBSON PRADO - ADMINISTRADOR**

Cel.: (41) 98452-7981 (Whatsapp)

Email: prado.licitacao@gmail.com

PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES LTDA

A
PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR
Pregão Eletrônico Nº 134/2022



Senhor(a) Pregoeiro(a),

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s)
Item(ens) da Pregão eletrônica Nº 134/2022, conforme a seguir relacionados.

LOTE 4	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	UNITARIO	PREÇO GLOBAL R\$
7	Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Bebedouro Industrial, Bebedouro tipo coluna para garrafão, purificador de Água e demais similares	456		R\$ 296,10	R\$ 135.021,60
8	Item Genérico: valor estimativo caso seja necessário aquisição de peças de reposição para execução dos serviços de manutenção corretiva	18550		R\$ 1,00	R\$ 18.550,00
				TOTAL	R\$ 153.571,60

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para os itens é de: R\$ 153.571,60 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
5. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO: de acordo com o termo de referência, a contar da data da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho, de acordo com as necessidades da Administração.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES LTDA
Nome Fantasia: PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES

Endereço: RUA LEIA FILOMENA DIAS Nº 107/ FAZENDINHA -CURITIBA

CEP: 81330-680

Celular: 41-98452-7981

CNPJ: 46.411.961/0001-90



Dados bancários:

Banco: BANCO C6 SA (BANCO 336)

Agência: 0001 Conta-Corrente: 19607761-3

E-mail: prado.licitacao@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: JOBSON PRADO

Endereço: RUA LEIA FILOMENA DIAS Nº 107/ FAZENDINHA -CURITIBA

CEP: 81330-680

Cidade: Curitiba

CPF: 804.021.279-00

RG: 5.454.541-0

Cargo: Administrador

Naturalidade: Curitiba

Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: Casado

e-mail: prado.licitacao@gmail.com

Declaramos, sob as penas da Lei, para fins do disposto na Resolução nº 7/2005, da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, que não empregamos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados à Contratante e, que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba - Pr, 21 de Setembro de 2023.

JOBSON

PRADO:804021

27900

Assinado de forma digital

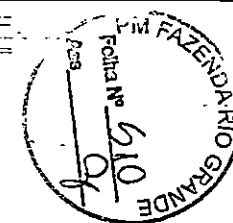
por JOBSON

PRADO:80402127900

Dados: 2023.10.02 14:33:59

-03'00'

JOBSON PRADO
ADMINISTRADOR
RG: 5.454.541-0



Listando itens da transferência para outra ata (63/2023)

SELECIONAR ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TRANSFERIDA
7	Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corr	456.000000
8	Item Genérico: valor estimativo caso seja necessário aqui	18.550.000000

1-2 de 2 20 resultados por página

1 / 1

FECHAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2022

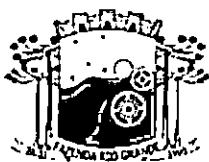
PROTOCOLO Nº 58218/2022 E 39271/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 274/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2023

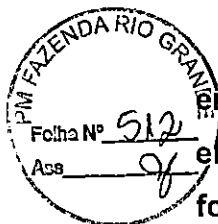
1. Ao segundo dia do mês de outubro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **José Antonio Dasenbrock Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.691.769-95, e o DETENTOR DA ATA **PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 46.411.961/0001-90, Inscrição Estadual nº 90953963-37, com endereço à Rua Leila Filomena Dias, nº 107, Bairro: Fazendinha – Curitiba/PR, CEP: 81330-680, e-mail: prado.licitacao@gmail.com, telefone (41) 98452-7981, neste ato representado pelo Sr. **Jobson Prado**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 804.021.279-00.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 26 de janeiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “Contratação de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022



empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos com fornecimento de peças, para atendimento das Secretarias Municipais”.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 153.571,60 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Conforme tabela de valores:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
7	Hora Técnica: para prestação de serviços de manutenção corretiva em Bebedouro Industrial, Bebedouro tipo coluna para garrafão, purificador de Água e demais similares.	HT	456	R\$ 296,10	R\$ 135.021,60
8	Item Genérico: valor estimativo caso seja necessário aquisição de peças de reposição para execução dos serviços de manutenção corretiva	UNI	18.550	R\$ 1,00	R\$ 18.550,00
Total					R\$ 153.571,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022



1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

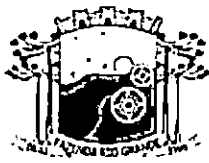
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2022.

3. Os Serviços de manutenção e a entrega dos equipamentos deverão ser realizados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho em perfeitas condições de uso.

3.1. Os serviços de manutenção corretiva serão de acordo com a demanda do município.

3.2. Os equipamentos deverão ser retirados e devolvidos pela empresa vencedora nos locais informados pelo município, sem qualquer tipo de despesa adicional. Em se tratando de equipamentos de grandes dimensões ou equipamentos fixos poderão, a critério do município, realizar a manutenção no local onde se encontram.

3.3. Após diagnosticado o problema, a empresa deverá encaminhar orçamento detalhado assinado pelo responsável técnico, discriminando os serviços e peças a serem substituídas, com seus respectivos valores para aprovação do fiscal do contrato, o qual deverá fazer a verificação, inclusive quanto a compatibilidade dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022

valores apresentado como os preços de mercado, conforme dispõe o item genérico que trata das peças de reposição.

3.4. Caso o fiscal do contrato constate que o valor da manutenção não seja viável em razão do valor patrimonial do bem, não haverá qualquer tipo de custo referente à elaboração do orçamento.

3.5. Os serviços somente poderão ser realizados após aprovação do orçamento pelo fiscal do contrato.

3.6. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I**.

3.7. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.8. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022



4.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.3.1. São designados como fiscais:

SECRETARIAS	FISCAL	MATRICULA /RG
SMOP	Berti Shara Arbighaus	351.034
SMA	Marcelo Mendonça Gaspar	351.185
SMDS	Joel Alves de Oliveira	355.735
SMU	Adrieli da Cunha batista Campos	354.438
SMS	Karine Souza Dias	351.322
GABINETE	Elizane Aparecida Maia Cembrani	350.285
SMMA	Solange de Oliveira Floriano dos Santos	351.769
SMDET	João Gilberto Solano	349.396
SME	Rosana Senhuk	353.888
SMH	Regina Célia de Oliveira Belo	350.528
SMAS	Rita de Cássia de Sá Ribas	359.280
FUMREBOM	Eduardo Santana	Rg: 9.790.859-1

4.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve sub dimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no §1º do artigo 65 da Lei nº8.666, de1993.

4.6. A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

4.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022



cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §1º e §2º do art. 67 da Lei nº8.666, de1993.

4.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções

4.9. administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº8.666,de1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos, ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais –



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022



INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 21/09/2023 até 29/02/2024.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022



7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

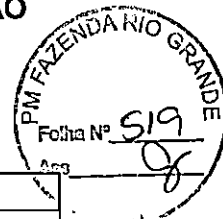
9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
158	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000	SMOP
155	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
155	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
26	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1510	SMA
24	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.30	1504	SMA
635	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.39	1510	SMDS
632	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	1000	SMDS
181	09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.39	1000	SMU
181	09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.39	1510	SMU
178	09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.30	1000	SMU
178	09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.30	1510	SMU
235	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303	SMS
261	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494	SMS
261	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1383	SMS
261	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303	SMS
278	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510	SMS
278	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494	SMS
294	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1000	SMS
315	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369	SMS
315	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1494	SMS
315	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1000	SMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022

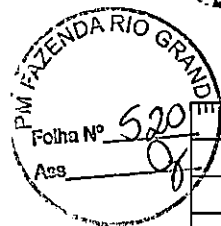


323	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1303	SMS
323	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1494	SMS
232	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
258	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303	SMS
258	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
275	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494	SMS
275	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510	SMS
291	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1000	SMS
312	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1303	SMS
312	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.30	1369	SMS
320	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1303	SMS
320	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.30	1494	SMS
717	24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.39	1000	GABINETE
714	24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE
657	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39	1511	SMMA
666	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1511	SMMA
666	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1000	SMMA
673	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39	1000	SMMA
808	30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.39	1710	SMMA
656	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.30	1511	SMMA
663	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.30	1000	SMMA
671	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.30	1000	SMMA
806	30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.30	1710	SMMA
115	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
119	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.39	1000	SMDE
124	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.30	1000	SMDE
128	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.39	1000	SMDE
128	07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.39	1510	SMDE
62	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39	1104	SME
379	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.39	1107	SME
379	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1000	SME
341	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1103	SME
341	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1104	SME
426	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1103	SME
426	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1104	SME
58	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104	SME
375	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107	SME
393	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1103	SME
393	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.30	1104	SME
338	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1103	SME
338	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1104	SME
399	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.30	1107	SME
411	16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.30	1107	SME
424	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1103	SME
424	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.30	1104	SME
606	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007	SMH
610	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.39	1007	SMH



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022



438	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39	1000	SMAS
449	17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.39	1000	SMAS
480	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	10941	SMAS
480	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	1000	SMAS
480	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	1712	SMAS
508	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39	1000	SMAS
508	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39	1942	SMAS
514	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	1000	SMAS
514	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	1770	SMAS
514	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	10941	SMAS
530	17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.39	1000	SMAS
537	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.39	1940	SMAS
573	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.39	1000	SMAS
436	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
451	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
478	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	10941	SMAS
478	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1000	SMAS
478	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1712	SMAS
506	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
506	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
506	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	10941	SMAS
512	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
512	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1770	SMAS
512	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
535	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
570	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
527	17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.30	1000	SMAS
193	11.01 06.182.0044 2.044.3.3.90.30	1515	FUNREBOM

10.A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022



10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.9. Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

10.10. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022



utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.14. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

10.15. Prestar serviços de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

11.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022



11.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11.9. Vetar o recebimento de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada, que possa ser inadequado;

11.10. Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva execução do objeto desta licitação;

11.11. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022



posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022



anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022



12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022



14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022



pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2022, as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022



Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.
19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.
20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 02 de outubro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.04 09:21:21 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.10.03 12:26:11 -03'00'

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.10.03 15:33:32 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

JOBSON PRADO:80402127900
Assinado de forma digital por JOBSON PRADO:80402127900
Dados: 2023.10.02 15:27:40 -03'00'

Jobson Prado
PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 134/2022



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2022

PROTOCOLO Nº 58218/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 274/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Jobson Prado**, representante legal da empresa/organização **PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 46.411.961/0001-90, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 02 de outubro de 2023.

JOBSON
PRADO:8040212
7900

Assinado de forma digital
por JOBSON
PRADO:80402127900
Dados: 2023.10.02 15:27:59
-03'00'

Jobson Prado

PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES LTDA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.411.961/0001-90

Razão

PRADO DISTRIBUICAO E SOLUCOES LTDA

Social:

Endereço:

R LEIA FILOMENA DIAS 107 / FAZENDINHA / CURITIBA / PR / 81330-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2023 a 09/10/2023

Certificação Número: 2023091002055259153568

Informação obtida em 26/09/2023 15:44:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA
CNPJ: 46.411.961/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:49:17 do dia 07/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/03/2024.
Código de controle da certidão: **E475,8252.8D81.FB38**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.669.866

CNPJ: 46.411.961/0001-90

Nome: PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:12 do dia 04/08/2023.

Código de autenticidade da certidão: 635F419DDF5249B90ABF59FE27C1529C30

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 02/11/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031566016-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 46.411.961/0001-90

Nome: PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.411.961/0001-90

Certidão nº: 32133630/2023

Expedição: 03/07/2023, às 16:10:33

Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.411.961/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 272/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos com fornecimento de peças, para atendimento das Secretarias Municipais.";

Prazo de Vigência: 21/09/2023 até 29/02/2024;

Processo Administrativo: 274/2022;

Protocolos: 58218/2022 E 39271/2023;

Data da Assinatura: 02/10/2023.



Detentor: PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES LTDA;

CNPJ: 46.411.961/0001-90;

Inscrição Estadual nº: 90953963-37;

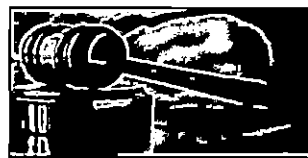
Endereço: Rua Leia Filomena Dias, nº 107, Bairro: Fazendinha – Curitiba/PR, CEP: 81330-680;

Administrador: Jobson Prado;

CPF nº: 804.021.279-00;

Valor Total: R\$ 153.571,60 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº191/2023 de 04 de outubro de 2023

41

Página 8



352478	SUZELLE DOS REIS CORREIA	PROFESSORA 40h	25/09/2023 AM 27/09/2023 (3 dias)	SME	17350
351819	DALCIENE FOLNEDOS SANTOS DA SILVA	PROFESSORA 20h+20h	08/09/2023 13/09/2023 e 27/09/2023 (3 dias)	SME	18756 18815 17486
355468	CAMILA RICARDO LARINDOVSKO	PROFESSORA 40h	15/09/2023 26/09/2023 e 26/09/2023 AM 25/09/2023 (4 dias) PRORROGAÇÃO	SME	17019 17379 17494



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O prefeito municipal, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA o chamamento público nº 01/2023, com o seguinte objetivo: promover a oferta de escolarização e atendimento especializado para estudantes com deficiência, deficiências múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento em unidade própria, em favor da Instituição:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fazenda Rio Grande, inscrita no CNPJ nº 40.186.258/0001-90, com sede na Avenida Brasil, nº 1818 - Eucalipto - Fazenda Rio Grande / PR.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA/043186689
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Nº186/2023 - Data: de 27 de setembro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Nº184/2023 - Data: de 25 de setembro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Nº185/2023 - Data: de 26 de setembro de 2023.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe o art. 37, § 4º da Lei Complementar 101 (Lei da Responsabilidade Fiscal), e § 10, do art. 2º da Instrução Normativa nº 175/2022 e LC 141/12 (art. 36, § 5º); DN 89/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que fará realizar sessão de Audiência Pública referente a LOA (Lei de Orçamentária Anual) para o exercício de 2024.

Data: 06/10/2023
Horário: 17h30min
Local: Teatro Municipal de Fazenda Rio Grande

Data: 11/10/2023
Horário: 10 horas
Local: Teatro Municipal de Fazenda Rio Grande

Fazenda Rio Grande, 25 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA/043186689
17

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

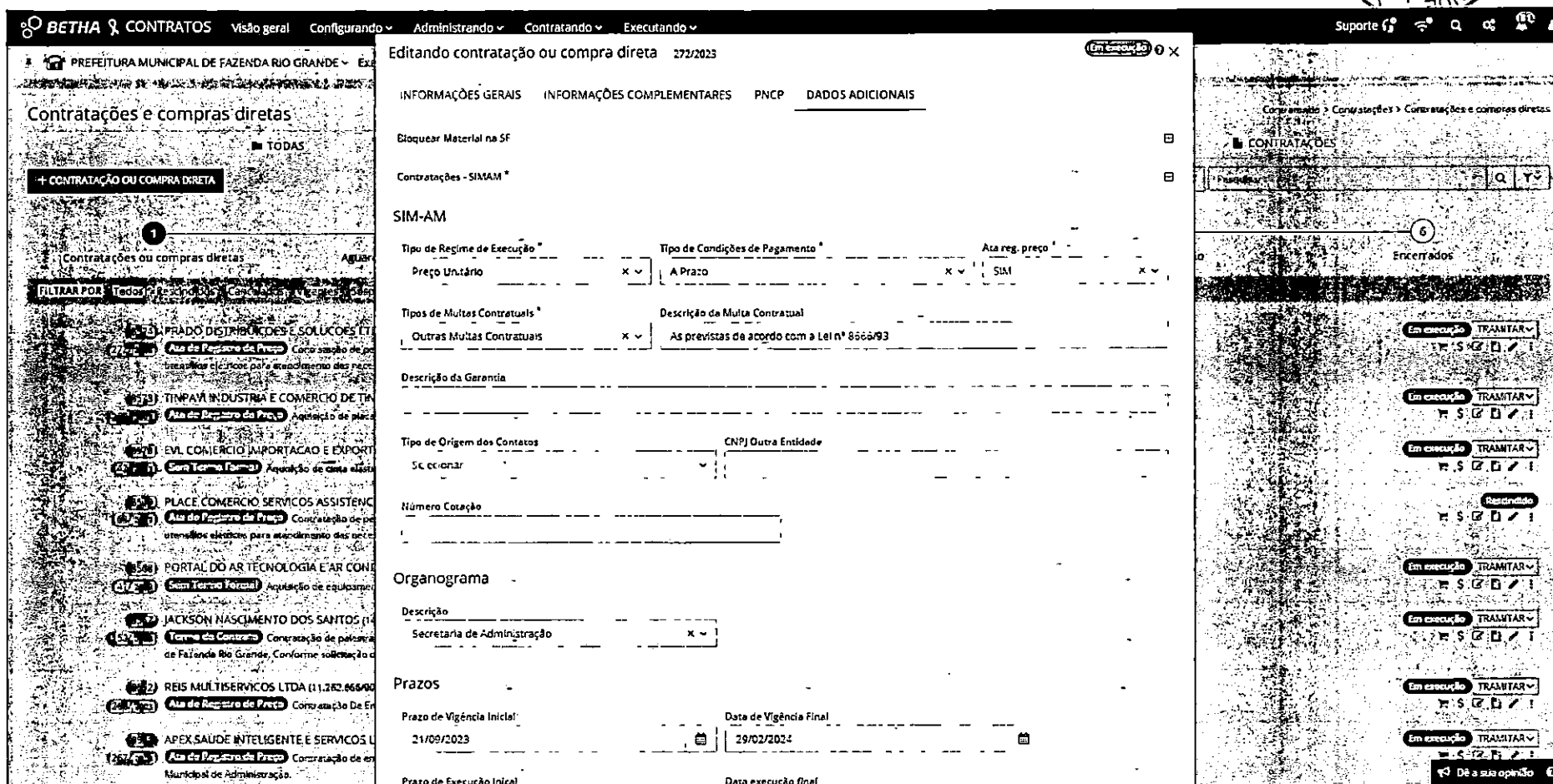
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 272/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos com fornecimento de peças, para atendimento das Secretarias Municipais.
Prazo de Vigência: 11/09/2022 até 29/02/2024;
Processo Administrativo: 274/2022;
Protocolos: 58218/2022 E 35271/2023;
Data de Assinatura: 02/10/2023.

Detentor: PRADO DISTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES LTDA;
CNPJ: 46.411.961/0001-90;
Inscrição Estadual nº: 80953363-37;
Endereço: Rua Lela Fionessa Dias, nº 107, Bairro: Fazendinha - Curitiba/PR, CEP: 81330-680;
Administrador: Jobson Prado;
CPF nº: 804.021.279-00;
Valor Total: R\$ 153.571,60 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83.823-901 - Fone/Fax: (41) 3627-8500





Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Protocolo: 39271/2023 Requerente:

*Secretaria Municipal de
Assistência Social*

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Carol lung
Carol lung
Mat.: 359403

Coordenação de Contratos

10/10/2023.

